



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião	Nº: 0289/02	DATA: 17/04/02
INÍCIO: 14h58min	TÉRMINO: 19h29min	DURAÇÃO: 04h31min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 04h22min	PÁGINAS: 148	QUARTOS: 27
REVISÃO: Leine, Madalena, Maria Teresa, Odilon, Tatiana		
SUPERVISÃO: Estela, Graça, Leticia, Maria Luíza		
CONCATENAÇÃO: Neusinha		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Delegado da Polícia Federal
OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Ex-Deputado Federal

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES
Há oradores não identificados. Há intervenção inaudível. Há palavra ininteligível. A reunião foi suspensa e reaberta. Grafias não confirmadas: iter.



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

COM REDAÇÃO FINAL

Nome: Comissão de Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Comissão de Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Número: 0289/02

Data: 17/04/02

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Declaro reaberta a sessão. Antes de dar seguimento, ouvindo o Dr. Glorivan Bernardes de Oliveira, Delegado da Polícia Federal e, logo em seguida, o ex-Deputado Osmir D'Albuquerque Lima, eu farei a leitura do ofício que encaminhei hoje ao Presidente Aécio Neves, esclarecendo a questão da quebra do sigilo:

Sr. Presidente, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em reunião ordinária realizada em 16 de abril de 2002, aprovou o requerimento de autoria da Deputada Vanessa Grazziotin e do Deputado Waldir Pires, quebrando sigilo telefônico e bancário do Deputado José Aleksandro.

Este Conselho, embora não disponha de poder para tal, contou com a concordância expressa do representado, ratificando posição assumida anteriormente de apresentar os dados hora solicitados. Sendo assim, solicito as providências de V.Exa. no sentido de que sejam apresentados a este Conselho os referidos documentos, compreendendo o prazo de 13 de setembro de 2001 a 11 de novembro de 2001 — um mês antes e um mês depois.

Convoco o Dr. Glorivan Bernardes de Oliveira e peço à Secretaria que conduza o Deputado Osmir Lima ao conforto da sala presidencial, enquanto ouvimos o delegado. Trate o Deputado com as honras que ele merece. Espero que



o café da testemunha esteja mais quente do que o do Presidente — nem tudo é perfeito nesta Casa.

Dr. Glorivan, o senhor está convocado como testemunha de defesa no processo em que é representado pela Mesa da Câmara dos Deputados o Deputado José Aleksandro. Sendo o senhor testemunha de defesa, presumo que tem conhecimento dos fatos e indago se o senhor sente algum constrangimento em prestar compromisso, que é o compromisso de, nos termos do art. 12, inciso I, do regulamento, falar somente a verdade do que for perguntado.

Devidamente compromissado, indago ao Dr. Glorivan... O nosso Regimento diz que a palavra é dada de imediato ao nosso Relator, para que faça as perguntas, mas tem sido praxe na Presidência permitir, se V.Sa. quiser fazer algum comentário inicial, a Mesa permite, ou se prefere aguardar as perguntas do Relator e dos Srs. Deputados — para falar é só apertar esse botão.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Agradeço a oportunidade que me é dada e aproveito para cumprimentar o Deputado Moroni Torgan, que, antes de tudo, também é um labutador pelas coisas e causas da Polícia Federal, a quem eu admiro muito: meus respeitos. Ao Dr. José Roberto Batochio também e ao senhor, Sr. Presidente.

Esclarecer com a premissa de que não possuo nenhuma vinculação que se traduza em laços de amizade ou mesmo de convivência, ou até mesmo pela ausência de vínculos ou ser completamente apolítico, com o Deputado José Aleksandro.

Deixar bem claro que, nos dois anos que passei no Acre, embora tenha recebido em alguma ocasião um documento do ilustre Deputado onde hipotecava o



apoio em um momento difícil que vivi enquanto estive no Acre, nem para tomar café o Deputado me honrou com a presença. Para traduzir a ausência de vínculos ou de relacionamentos entre mim e o Deputado José Aleksandro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência agradece as considerações do Dr. Glorivan Oliveira e concede a palavra ao Relator, Deputado José Roberto Batochio.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Dr. Glorivan, antes de mais nada agradecemos a presença a V.Sa. aqui, neste ato de colaboração com o Poder Legislativo do nosso País, sobretudo com o Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

Informo a V.Sa. que nós estamos aqui apurando uma acusação formulada contra o Deputado José Aleksandro, consubstanciada em três itens.

O primeiro teria sido a participação na facilitação de fuga do irmão dele, Deputado José Aleksandro, de nome Alexandre, conhecido lá no Acre, em Rio Branco, por Nim.

O segundo tópico da acusação seriam ofensas lançadas pelo nobre Deputado José Aleksandro contra o Governador do Acre, Dr. Jorge Viana, e contra o seu Líder na Assembléia Legislativa daquele Estado, o Deputado Edvaldo Magalhães. Também, o terceiro item se traduz na imputação que se faz ao nobre Deputado José Aleksandro no sentido de que ele teria ameaçado pessoas e autoridades no Estado do Acre e, para tanto, teria se utilizado de uma Bíblia, mais especificamente do versículo 109 dos Salmos de David, do Velho Testamento.

É sobre essas questões que faremos indagações a V.Sa. E desde já agradeço as informações que V.Exa. possa nos trazer.



Indago a V.Sa. o que sabe a respeito da fuga de Alexandre do presídio denominado COE, situado em Rio Branco, para onde ele fora transferido do presídio denominado Papudinha, que é um presídio federal, para esse COE, que é um presídio-quartel, sob administração da Polícia Militar do Estado do Acre. O que V.Sa. poderia nos informar a respeito deste primeiro tópico?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Sr. Relator, é importante situar no tempo que esses fatos ocorreram quando eu já não me encontrava mais no Estado do Acre. De alusões a esse fato tomei conhecimento somente através da mídia, naquilo que foi veiculado por periódicos da Capital Rio Branco. De forma que nada de profundo e de substancial, além daquilo que tenha sido veiculado pela imprensa, eu posso prestar esclarecimentos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mesmo de forma indireta, o que chegou ao conhecimento de V.Sa. a respeito dessas ocorrências?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Que exatamente o Nim teria se evadido da custódia onde ele se encontrava recolhido, para onde teria sido transferido por determinação da Justiça Federal, que corrige o presídio e também do processo onde ele se encontra preso, provisoriamente ainda, na condição de que ele teria passado à condição de réu colaborador. E ele teria se evadido e, logo, na seqüência, sido recapturado. Foi isso bem no bloco noticioso o que eu capturei, o que eu apreendi da notícia sobre os fatos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Teve alguma notícia de ter participado o Deputado José Aleksandro, por qualquer forma direta ou indireta, co-participação, co-autoria, por qualquer forma ter o Deputado José Aleksandro participado dessa invasão lá, dessa fuga?



O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Não. Pelo contrário. Em nenhum momento — eu me lembro dessas matérias, desses trechos, desses blocos noticiosos — davam notícia da presença física do Deputado no sítio da fuga ou da evasão, não. O que eu lembro bem é que parece que o veículo de propriedade que teria sido ocasionalmente utilizado para essa fuga, mas a presença dele física não consta dos relatos noticiosos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Chegaram-nos aqui informações de que — informações processuais, no sentido processual, através de testemunhos, enfim, de formas diversas de prova — que Nim teria sido transferido do presídio da Polícia Federal, chamado de Papudinha, para o COE. Então, numa primeira investigação, nós começamos a apurar se o Deputado José Aleksandro tinha, de qualquer maneira, interferido para que isso ocorresse, ou seja, para que o irmão, como colaborador, fosse transferido de um presídio de segurança máxima para um estabelecimento de custódia que não oferecesse tanta segurança. V.Sa. conhece alguma coisa, alguma interferência do Deputado José Aleksandro nesse sentido?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Repassando os fatos, eu me lembro de que, quando da transferência do Nim da Papudinha, da cadeia pública federal, antes de ir para o COE, ele esteve...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Na carceragem da Polícia Federal?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – ...na carceragem da Superintendência da Polícia Federal. Isso me foi reportado pelo Superintendente, o Delegado Nei, que lá estava. Inclusive, na época ele me ligou informando o que



estava acontecendo, até porque havia necessidade de fazer gestões junto à Direção-Geral para possibilitar o reforço de efetivo para proteção da Superintendência, para o plantão da Superintendência. Foram conversas rápidas, mas ele disse que aquela situação tendia a não demorar, em razão de que estavam em franco andamento as gestões feitas pelo próprio, parece-me, Ministério Público, no sentido de que ele fosse retirado da carceragem para fora do Estado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Transferido para fora, para outra Unidade da Federação?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Para fora do Estado. Parece-me que esse era o propósito, que, à época, o Dr. Nei, nas rápidas conversas que tivemos, deixou transparecer. No mesmo molde do que teria acontecido com outros réus colaboradores que foram transferidos para Goiânia no auge dos trabalhos da CPI do Narcotráfico.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Bom, então tudo isso era manejado pelo Ministério Público Federal e pelas autoridades policiais do Estado do Acre?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Olha, nesse caso, especificamente, até onde tenho conhecimento, a partir das leituras dos blocos noticiosos e desse contato que eu tive com o Dr. Nei, ficou bem patente que a iniciativa da remoção seria do próprio Ministério Público.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Então V.Sa. não tem notícia de qualquer ação do Deputado José Aleksandro nessa direção? Quer dizer, só o Ministério Público é que teria adotado, em relação a esse preso, tais providências, a exemplo do que fazia em relação aos demais colaboradores?



O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – É sempre bom esclarecer que em nenhum momento, de onde extraí meu conhecimento, quer seja da leitura de jornais, quer mesmo do contato eventual que houve com o Delegado Nei, em nenhum momento surgiu a iniciativa ou até o próprio nome do Deputado fazendo requerimentos ou solicitações nesse sentido.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Bem, em relação ao **iter** da fuga propriamente dito, o senhor ficou sabendo como é que aconteceu essa evasão do Nim das dependências do COE?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Acho bom ressaltar que eu sempre faço a leitura dos jornais do Estado do Acre via Internet. E, quando faço, faço a leitura de todos os maiores jornais daquela cidade. E li a notícia nos **sites**, nos endereços de todos os jornais. A fuga, ao que tudo indica, teria sido propiciada pela própria ausência de vigilância. Não há na leitura nenhuma indicação de que o preso tenha sido subtraído.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Nem de auxílio exterior?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Quanto a isso eu não me recordo adrede, até porque a leitura que me restou compilada acerca desse fato era de que ele teria, em razão de não ter sido subtraído, ele teria, então, aproveitado a oportunidade, a ausência de vigilância, e teria saltado o muro que, ao que tudo indica, não era um muro alto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Quanto?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Ah! Não sei dizer.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mais ou menos.



O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Eu conheço as dependências do COE, não é um muro alto lá na frente, não, talvez não seja algo mais que um metro, um metro e alguma coisa. É pouco, muito menos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Um metro é a altura desta bancada.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Isto aqui tem 80 centímetros, mais ou menos, de altura. Algo um pouco mais do que isto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Essa a única, digamos assim, barreira que separa o preso da rua, então? Do pátio do estabelecimento.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Se considerar — eu não conheço exatamente onde ele estava no momento da fuga.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – No pátio, estava no pátio, fora do edifício.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Fora do edifício. Se ele estivesse para a área exterior que medeia o prédio e as vias públicas, não seria mais do que isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Bastaria saltar o muro de um metro?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Bastaria saltar o muro de não mais do que isso e ganhar a liberdade.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Muito bem, ficou sabendo se quando ele fez isso tinha lá do lado de fora na rua uma motocicleta, com a qual ele teria se evadido da rua defronte do presídio?



O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Não, quanto a isso, essa...

O que eu fiquei sabendo, depois perguntando até para o Dr. Nei, nos momentos que se seguiram, quando teria sido noticiada a fuga... Por conhecer todo esse processo do Acre, a gente sai do Estado, mas continua ligado à história, até porque você também participou de todas essas prisões, de todo esse processo que se seguiu. Ele me disse que a fuga teria sido possibilitada, teria se dado após a evasão, segundo testemunhos, propiciada a retirada dele da área por uma moto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não se identificou a motocicleta?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Ele não me disse exatamente se havia sido identificada. De que ele teria sido retirado das imediações do Comando de Operações Especiais por uma moto. Não se sabe dizer se estava à espera, se estava passando, se foi um táxi que passou, isso o Dr. Nei não me informou.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Há muitos mototáxis em Rio Branco?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Onde tem miséria hoje, onde tem desemprego, na informalidade, tende a crescer esse ramo de negócio.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E é o caso?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – É o caso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Com relação à recaptura do Nim, já posso antecipar a V.Sa. que temos elementos aqui que nos informam que ele foi recapturado a 130 quilômetros do local onde se situa o presídio, na Tucandeira...



O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Sim, eu conheço.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - ...numa barreira policial, onde ele estava transitando no veículo de propriedade do Deputado José Aleksandro, uma camioneta, em cujo interior se encontrava ele, Nim; encontrava-se a esposa de Nim, de nome Márcia; encontrava-se Francisco Alves da Silva, o Budu, e também a esposa de Francisco, que se chama Rosângela. O senhor sabe como é que ele foi, em razão do que ele foi recapturado? Como é que se deu essa recaptura?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Também no acompanhamento da própria notícia do desenvolvimento do fato, o que se deu notícia é que uma guarnição da Polícia Militar teria propiciado ou teria efetivado a recaptura. Foi esse o conhecimento que eu tive.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Teria sido passado um “caráter geral”, usando o jargão policial, no sentido de...

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Não, eu não sei responder sobre isso, se houve, qual foi a “aprontação”, a pronta resposta ao evento que as autoridades de segurança pública tenham desenvolvido.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mas o senhor tem informação de que ele foi, então, recapturado quando transitava no interior de um veículo diverso daquele que o retirou das imediações do presídio?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Do conhecimento que eu obtive, através desse comentário com o Dr. Nei, ele teria sido retirado, a fuga imediata dele teria sido propiciada por um veículo de duas rodas, e a recaptura se



efetivou quando ele estava, na verdade, já num veículo automotor, num automóvel, saindo do Estado em direção ao Estado de Rondônia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Eu indagaria...

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Ah! O senhor me permita. Até acho que aqui, à guisa de conhecimento, até, à época, conversando com o Dr. Nei, eu me espantei e falei: “Olha, trabalharam rápido, hein?” Porque da última fuga que houve de repercussão no Estado, que foi a fuga do Palito do presídio de segurança muito maior do que a do COE...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Esse palito é o Valterci, Valderci, outro colaborador?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Valtermir Gonçalves

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Valtermir, é.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Esse cidadão ficou várias semanas evadido na própria capital. Houve um esforço homérico da Segurança Pública do Estado para recapturá-lo, sem sucesso. E, ao final, eu interferi nesse problema por determinação do Ministro da Justiça e, em menos de doze horas, eu propicie a recaptura do Valtermir.

E ainda, também no mesmo dia, por coincidência, fugiu outro presidiário. O presidiário tinha como característica física ser também bastante pesado, pesava 145 quilos. Fugiu do presídio em condições semelhantes e foi recapturado também pela Polícia Federal, já numa barreira praticamente em Vilhena, no sul do Estado de Rondônia quase, uma semana praticamente depois da fuga. E me chamou a atenção a celeridade, o quão rápida foi a resposta do Estado nesse fato, com a



recaptura. Eu falei: "Olha, estão aprendendo a trabalhar por aí. Recapturaram rápido o rapaz". Recapturaram rápido o rapaz.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E, nesse caso específico, quanto tempo depois da fuga se deu a recaptura?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Olha, pelo que me lembro, a coisa não teria sido, não teria... Essa fuga, essa evasão dele não prosperou. Basicamente, ele não conseguiu seu intento nem de sair do Estado. Ele, parece, ficou...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mas, veja bem, é importante para nós estabelecermos o que seria fuga, o que seria a eventual facilitação de fuga e o que seria o eventual favorecimento pessoal, que é uma outra coisa.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Isso. O favorecimento, no caso, é a ação de subtrair da vigilância ou da custódia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Ou da ação da Justiça.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Da ação da Justiça. Ao passo que fuga é auxílio na evasão dos limites do estabelecimento prisional.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Exatamente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Então, foi questão de horas?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Olha, eu me lembro que, desse comentário, foi algo muito breve entre a escapatória, ou a ausência dele e a



recaptura. Parece que não foram espaços de muitos dias, ou até mesmo de um dia para o outro, não. Coisa rápida mesmo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mas seguramente mais de horas, não?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Ah, certamente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Até porque qual é a distância de Tucandeira ao...

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – São 130 quilômetros, mais ou menos. Fica nos limites do Estado com Rondônia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Quer dizer, ele teve que fazer esse trajeto e tal. Isso pressuporia quanto tempo, mais ou menos?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Não sei. Talvez, se você imaginar que ele tivesse com um suporte ou alguém em vias de pegá-lo na porta do local e sair, 130 quilômetros, com o asfalto bom, uma hora, uma hora e quinze, uma hora e vinte, no máximo, se faria.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Bem, o senhor... V.Sa. tem conhecimento de que o Deputado José Aleksandro... Onde se encontrava o Deputado José Aleksandro nesse dia? Eu vou lembrar a V.Sa. que essa fuga se deu num dia 12 de outubro, feriado, e ela teria ocorrido na parte da manhã, por volta de 10 horas, algo entre 9 horas e 10 horas da manhã, 8h30min e 10 horas. V.Sa. tem conhecimento de onde se encontrava, nesse dia e nessa hora, o Deputado José Aleksandro?



O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Não, nesse... Também, depois, quando dessas conversações com o colega delegado e da própria leitura lá, dava-se conta de que ele estava aqui em Brasília. Ele estaria em Brasília.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E houve qualquer notícia, qualquer referência, nos meios policiais? Nós sabemos que a Polícia é uma comunidade, não é? Eu mesmo já fui advogado, dez anos, da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo e conheço.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – As boas polícias são uma comunidade, são uma irmandade.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Trocam informações, enfim, essa coisa toda.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – O segredo do sucesso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Nesse círculo comentou-se da participação do Deputado José Aleksandro, por qualquer forma, dessa evasão, dessa fuga?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Foi um questionamento que eu, na época... Nessas conversas que eu tive com o Dr. Nei, eu perguntei para ele se havia tido auxílio de quem quer que fosse para essa fuga, no início da conversa, e ele me disse, até porque eu não sabia que o Budu era parente também: "Olha, a situação é essa. Foi recapturado. Parece que estariam algumas pessoas junto com ele, pessoas dos laços dele. E não se tem... Nós vamos investigar, parece que se vai investigar para saber os auxílios que foram prestados por quem quer que seja para verificar se essa evasão se deu de maneira... se deu por omissão..."

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Ajuda externa.



O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – "...por omissão da própria custódia ou se houve corrupção de quem quer que seja para facilitar." Ele falou: "Olha, os fatos serão apurados, e tenho certeza de que essa apuração deve ser requisitada, e a Polícia Federal deve fazer, até porque se trata de preso de interesse da União". Conseqüentemente, depois eu não tive mais contatos com o próprio delegado, de modo a obter esse conhecimento, se chegou ao resultado, ao esclarecimento de quem quer que seja ou quantas são as pessoas que prestaram auxílio e daí, também, até da própria participação do Deputado José Aleksandro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Então...

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não tem conhecimento.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Do resultado final do inquérito, não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O senhor me permita...

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Sim...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Permita-me V.Sa. indagar há quanto tempo é delegado da Polícia Federal?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Eu já sou delegado há seis anos — seis anos como delegado — e tenho onze anos, quase doze, como agente; há dezessete anos na Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Dezessete anos nos quadros da Polícia Federal.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Exato.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Com referência ao procedimento do nobre Deputado José Aleksandro, depois da fuga, consta que ele teria recebido um telefonema de parte da cunhada dele, mais precisamente Rosângela, que é casada com o Francisco, dizendo: “Olha, estamos todos presos aqui na Polícia Federal, porque na barreira do Tucandeira o veículo foi interceptado e o Nim foi recapturado. Então, você nos ajude, ou qualquer coisa, ou providencie advogado.” O senhor tem alguma notícia a respeito deste fato?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Não. Quanto a esse fato, exatamente, eu não tenho.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Nesse local, o Tucandeira, no posto policial, tem telefone? Há orelhões, há telefone de uso da Polícia lá?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Sr. Relator, eu não saberia, de plano, informar. Não me recordo. Embora eu já tenha passado diversas vezes pelo local, em operações ou em viagens, eu não me atentei para esse detalhe.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Bem, com referência ao problema da atuação do Deputado José Aleksandro. O Deputado José Aleksandro, além das atividades Parlamentares, exerce algum outro tipo de atividade profissional?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – É importante. Quando eu cheguei, no início de 1999, ao Estado do Acre, o Deputado era, então, Vereador. E eu só o conheço na vida política. Não conheço se tem outros afazeres ou outros encargos profissionais. Só o conheço na vida política.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O senhor investigou o narcotráfico lá no Estado do Acre? Chegou a ter contato com isso?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – A Superintendência da Polícia Federal, a qual eu dirigia à época, apoiou, no seu início, em todas as fases do trabalho da CPI do Narcotráfico no Estado, apoiou esses trabalhos, como também apoiou, inicialmente, os trabalhos da Subcomissão de Direitos Humanos, que lá estive em 98, durante a minha gestão; quando lá estive o Procurador Luiz Francisco, preparando os trabalhos, a ida da CPI do Narcotráfico; durante a estada da CPI do Narcotráfico, que iniciou os seus trabalhos pelo Estado do Acre, também lá estava, apoiando. Após o relatório da CPI do Narcotráfico, onde embasou-se, praticamente, a ação penal decorrente, ou até onde se deu a prisão do ex-Deputado Federal e coronel da Polícia Militar daquele Estado, Hildebrando Pascoal, e mais todos aqueles outros que compunham com ele aquela organização criminosa, lá estava; também fui, junto com a minha equipe policial, cumpridores desses mandatos. Então, nesse período, eu estive lá e acompanhei adremente os trabalhos da CPI do Narcotráfico.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Então V.Sa. tem, digamos assim, familiaridade com este tema do narcotráfico.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Genericamente, sim. Confesso que o relatório da CPI...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Olha, o relatório da CPI não nos vincula.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Aqui nós estamos...



O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Sim, acompanhei. Sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Temos liberdade aqui.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – As acusações que eram feitas...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Eu quero saber, eu colher o seu depoimento na espontaneidade dele.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Sim, sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Nem as opiniões do Ministério Público. Aqui nós não queremos saber de boatos; queremos os fatos.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Perfeito.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Está certo?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Perfeito.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O problema é o seguinte: o senhor tem familiaridade com esse tema. Onde aparece o nome do Deputado José Aleksandro nesse **affair** narcotráfico, no Acre?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Olha, eu me recordo que, em razão da extensão desse grupo que foi acusado do narcotráfico, capitaneado ou encabeçado por Hildebrando Pascoal, muitos nomes na sociedade acreana surgiram como envolvidos. Pessoas de todos os segmentos da sociedade. Basicamente, nós tivemos uma gama de diversas e diversas pessoas que foram apontadas. É claro que, ao final, nem todas constaram do relatório, nem todas tiveram contra si provadas ou comprovadas acusações, mas foram bastante intensas. No início mesmo do trabalho, diversos nomes foram cogitados e, ao final, verificou-se que



nem constavam do próprio relatório. Foi uma expectativa muito grande, ao final, para se saber o que constava do...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O que era joio do que era trigo.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – É, nomes que constavam do relatório final apontado. Então, causou-se um **frisson** na sociedade acreana, por especulação. Muito por especulação, muito por talvez ter tido ligações no passado. Então, foram muito... Agora, com relação ao nome do Deputado José Aleksandro, realmente chegou-se a veicular, e eu só me inteirei de quais eram as acusações no relatório que foi apresentado pela CPI. E só.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mas me interessa saber, nas suas investigações, o desenvolvimento ...

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Deixe eu colocar: durante dois anos em que lá estivemos... Eu peguei uma Superintendência que produzia, nos últimos cinco anos, em média, 29, 30 quilos de entorpecentes ao ano. Era uma produtividade extremamente baixa. O primeiro ano, de 1999, com adoção de algumas técnicas modernas de investigação, inteligência policial e reforço de pessoal, até porque o momento político o ensejava, nós chegamos a produzir 360 quilos de entorpecentes, o que era um marco na história da repressão ao narcotráfico naquele Estado. No segundo ano, já no meu último ano de administração, no ano 2000, 460 quilos, crescente. Em todas as espécies de entorpecentes, mais de 1 tonelada nesses dois anos. Muitas investigações, centenas, mais de uma centena de pessoas presas, sem dúvida, de diversos Estados, com ramificações até fora do Estado do Acre, também no tráfico



internacional. Mas eu posso garantir ao senhor, posso afirmar, que o nome do Deputado em nenhum momento surgiu, em contexto de investigação, como vinculado ao narcotráfico. Isso eu posso afirmar com isenção de ânimo e sem nenhum temor de cometer perjúrio.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Muito bem. Consta também que o Deputado José Aleksandro — vou retornar à minha pergunta anterior —, além das atividades parlamentares, exerce atividade de comunicador social, ou seja, ele é o “âncora”, digamos assim, de...

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – ... de um programa semanal no Estado do Acre.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Programa semanal?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – É, um programa semanal, da **TV Rio Branco**. Eu me lembro que... ou era quinzenal. Ele não era diário, com certeza não era.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Então, periódico.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Periódico. Eu acho que ele tinha uma... Eu acho que era semanal.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Lembra-se do nome?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Não, não me lembro. O Deputado, embora na presença dele... Permita-me, eu não era fã do programa dele. Eu assistia a outros programas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Seria “X da Questão”?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Parece-me que era esse o nome: “X da Questão”.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Muito bem. Consta que no desempenho dessa atividade de comunicador social... De acordo com o nosso entendimento, da Presidência inclusive, no desempenho concomitante do papel de Parlamentar e comunicador social... Porque, como policial, o Deputado também não despe o seu mandato quando vai dormir, quando está num batizado. Policial é policial 24 horas ...

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Dedicção exclusiva e disponibilidade integral.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Então, no exercício dessas atividades concomitantes, de Deputado e homem de comunicação, ele teria abusado das prerrogativas asseguradas a ele, enquanto Parlamentar, de poder emitir livremente a sua opinião, e teria abusado também das prerrogativas constitucionais que lhe estão asseguradas enquanto homem de comunicação social, sob a denominação de liberdade de imprensa. Usando dessas duas prerrogativas, o Deputado José Aleksandro teria ofendido, de maneira demolidora, devastadora, avassaladora, autoridades do Estado do Acre, como o Governador daquele Estado, Dr. Jorge Viana, o Líder do Governo na Assembléia Legislativa, Deputado Edvaldo Magalhães, atribuindo a este último, inclusive, o uso de substâncias proibidas — entorpecentes —, segundo ele, Deputado José Aleksandro, por informação que ele recebeu, como comunicador social, de um telespectador que ele se limitou a dizer se chamava João. E usou da prerrogativa constitucional assegurada à imprensa, que é a de não revelar as fontes de informação. O senhor ficou sabendo disso? Como é essa história? Esse Deputado é realmente usuário de entorpecentes? O senhor tem



essa informação? Queremos apurar essa informação aqui, e peço ao senhor que diga a verdade.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Ao tempo em que convivi, habitei no Acre, tive alguns contatos com o Deputado Edvaldo Magalhães. Reputo que, de certa maneira, até que nos dávamos bem, conversávamos. E não veio, durante o período em que lá estive, nem à guisa de comentário, à guisa de fofoca, que o Deputado tivesse essa dependência ou essa compulsão. Não veio ao meu conhecimento, isso eu posso afirmar. À época, eu me encontrava... E essas atuações do Deputado na imprensa ou na mídia vieram ao meu conhecimento realmente pela repercussão, já no dia seguinte, porque saiu nos jornais — em geral, a retorsão ao fato, já a pessoa dando, os ofendidos respondendo ou dizendo como iriam proceder: iriam processar, ou coisas dessa forma.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Permite-me V.Sa. uma interrupção? O teor das ofensas nós já conhecemos. Qual é o teor dessa retorsão? Como é que eles respondiam? Simplesmente se defendendo ou ofendendo? Como era isso?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Com relação a isso, lembro-me do que absorvi dessa história. Realmente houve indignação daqueles que foram ofendidos e a disposição deles em obviamente cobrar do Deputado responsabilidade pela...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Na Justiça.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Ou até que viesse a provar realmente aquilo que eles estavam dizendo. Foi basicamente isso o cerne da retorsão que eu digo ter...



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O Deputado José Aleksandro veio aqui e disse que nem o Deputado Edvaldo Magalhães, salvo engano, nem o Governador do Acre promoveram qualquer tipo de queixa-crime ou interpelação contra ele, com fundamento na Lei nº 5.250, de 1967, que é a Lei de Imprensa, a respeito desses fatos. O senhor tem conhecimento se realmente eles deixaram de entrar com as queixas-crime?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Não, eu não conheço o prolongamento da questão. Não conheço, e realmente não saberia informar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Como é o clima político no Acre em relação ao Deputado José Aleksandro, o Governador, o seu Líder e a sua facção política? É uma oposição com confronto respeitoso; é um confronto sangrento — claro, no sentido metafórico —, um confronto acirrado, um confronto ofensivo, contundente? Como é? Como eles convivem nessa dialética partidária, nessa dialética política, no Estado do Acre?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Olha, o Estado do Acre é um Estado extremamente politizado. Qualquer cidadão acreano tem uma cultura política. Talvez seja, dos Estados em que trabalhei na minha função, nessas andanças pelo País... Eu posso afirmar que talvez eu não tenha conhecido um Estado tão politizado. Realmente, todos, praticamente todo cidadão comenta política na esquina, vive política na esquina e faz opinião, tem opinião formada. Isso de certa maneira cria um ambiente muito crítico e às vezes antagônico, às vezes favorável. No caso, especificamente, há uma intensa luta, uma digladição pelo poder no Estado, não tenha dúvida disso, até porque no Estado, praticamente, se você está no poder, você garante sua subsistência por quatro anos; se você não está no



poder, é apeado do poder, você vai passar quatro anos a reboque. É essa a constatação, a análise fria que faz quem passa pelo Estado do Acre e faz essa leitura política. Então, briga-se intensamente pelo poder. E muitas vezes a mídia é utilizada para formação da opinião pública. E, obviamente, pode-se esperar que num ambiente desses você tenha...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Ânimos acirrados.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – ... ânimos acirrados e você possa ter até, em determinados momentos, fatos cômicos, pitorescos. Você cria figuras lendárias, você cria lendas na política. A história do Acre também é pontilhada pelo sangue em sua política.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – No sentido literal?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Literal, desde que o Acre é Acre, desde Plácido de Castro. Talvez o Acre seja um fenômeno. Os estudiosos em sociologia que se propõem a fazer tese é bom que comecem a fazer pelo Estado do Acre. Realmente é um cadinho de experimentação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Então, digamos assim, o confronto lá entre essas duas facções é um confronto...

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Polarizado. É polarizado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Bem, os dois grupos possuem órgãos de comunicação social e, digamos assim, utilizam isto como instrumento de veiculação das suas idéias, das suas posições e dos seus ataques também aos adversários?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – É intensamente utilizado. A mídia, principalmente a mídia, mais recentemente a televisão, mas o jornal em Rio



Branco é um meio eficiente de formação de opinião pública. E você vê claramente quem está na situação e quem está na oposição. O discurso é facilmente absorvido.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Quais as ligações do Deputado José Aleksandro com o ex-Deputado Hildebrando Pascoal?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – É importante salientar: eu não vi, durante esse período de acompanhamento das investigações e tudo o mais, nenhuma notícia ou nenhuma indicação de que o Deputado fosse homem da cozinha do Hildebrando ou que Hildebrando fosse à cozinha da casa do... Nós não temos esse, eu não tenho essa leitura. E também desconheço documentos ou até que se tenha abordado esse assunto, esse enfoque do relacionamento. O que surge é a pessoa do irmão, o Alexandre, o Nim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Irmão de quem?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Irmão do Deputado José Aleksandro, que surge muito vinculado à atuação do grupo ligado a Hildebrando Pascoal, às acusações dirigidas a ele. Quanto à pessoa do Deputado José Aleksandro, não tenho aqui nenhum dado que possa afirmar ao senhor que fosse intensa a relação pessoal entre os dois, política ou até de outra ordem.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – De outra natureza. Consta que o Deputado José Aleksandro veio aqui e disse o seguinte: "Olha, eu não ia promover fuga do meu irmão coisa nenhuma, até porque o meu irmão foi condenado e estava foragido. Fui eu que o apanhei e o entreguei à Polícia; eu que convenci ele a se entregar à Polícia". Isso é verdade?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Importante salientar: esse processo, na esfera judicial, óbvio, iniciado com o relatório da CPI do Narcotráfico, o



relatório parcial, com relação aos trabalhos desenvolvidos no Acre... O Ministério Público, assim que recebeu o relatório, de imediato formulou a denúncia. O grupo de procuradores que atuavam naquela investigação saiu de Brasília para Rio Branco. Lembro-me de que eu estava em Manaus, numa reunião de superintendentes, quando o meu substituto ligou para mim e disse-me que os procuradores de Brasília estavam lá na Superintendência, levando em mãos a requisição para instalação do inquérito. E a requisição, o ofício requisitório, tinha como anexo o relatório da CPI, e os procuradores pediam urgência urgentíssima na instauração e o rápido retorno do inquérito para a esfera do Ministério Público, a fim de que providências fossem adotadas. De imediato, eu ordenei a ele que assim procedesse: ele mesmo distribuísse o inquérito para si próprio, fosse feito o tombamento do inquérito no livro, em cartório, capeado, rubricadas e numeradas as folhas e, então, atendida a imperiosa requisição do Ministério Público de retorno dos autos ao Ministério Público. Tanto que, no transcorrer da sexta-feira mesmo — foi o Dia do Trabalho em Manaus, lembro-me bem disso — isso se deu. E no sábado de manhã, quando eu cheguei em Manaus — o vôo sai 6h40min de Manaus para Rio Branco —, os mandados já tinham sido decretados.

Então, realmente, as ordens de prisões preventivas foram decretadas. E foram diversas prisões no transcorrer daquele dia. Lembro também que naquele mesmo dia, logo pela manhã, o advogado Ruy Duarte, que aqui está, ligou para mim e, sabedor que era dos decretos prisionais, prontificou-se a apresentar dois clientes dele, Delegados de Polícia Civil do Acre, Dr. Ilimane e o Dr. Eremildon, e disse-me que, se confirmados estivessem os decretos prisionais contra esses clientes, ele prontamente iria providenciar a apresentação. Assim foi que eu me dirigi, em



companhia do Delegado Félix, da Polícia Civil, à época, em razão da importância dos cargos ocupados por esses dois delegados... Eu, pessoalmente, me incumbi de efetivar a prisão. Fui ao escritório do Delegado Ruy Duarte e lá o Dr. Ilimane já se encontrava. E de lá nós saímos para a casa dele, para ele pegar pertences dele, e nós fomos para a Superintendência, para formalizar a nota de culpa e providenciar recolhimento. Dali fomos à casa também do Dr. Eremildon — da casa inclusive do Ilimane fomos à casa do Dr. Eremildon —, e lá também efetivamos a prisão do Eremildon e o conduzimos. Nós vivemos, naquele final de semana...

Foram diversas as buscas realizadas. Eram os muitos mandados. E, ao final — eu já não me lembro se foi já na segunda-feira, quando nós já tínhamos providenciado inclusive a remoção de todos os presos, número bastante alto... O Acre não dispunha de instalações carcerárias para tamanha monta, elevada quantidade de presos, e com aquela periculosidade que se ensejava. E aí se deliberou pela transferência desses presos para a Capital Federal. E para isso foi conseguido, junto à Força Aérea, um avião Hércules, que saiu do Rio de Janeiro e foi para o Acre, para fazer esse transporte. Lembro-me bem que faltavam ainda dois mandados de prisão para serem cumpridos e que diziam respeito justamente ao José Branco, um indivíduo conhecido pela alcunha Zé Branco, e ao Nim, irmão do Deputado José Aleksandro. Lembro-me bem que já era fim do dia. O avião já estava praticamente pronto para partir, todos os presos já estavam inclusive a bordo, quando o meu Delegado, o Delegado Substituto — não é o Delegado operacional, é o Nei —, ligou-me. Eu estava coordenando a operação no aeroporto, dizendo que, se houvesse possibilidade, se aguardassem um pouquinho, segurassem o avião um pouco, porque os dois últimos mandados, justamente o do Zé Branco e do Nim,



estavam sendo viabilizados no seu cumprimento, a partir de um contato do próprio Dr. Ruy Duarte... E aí, esclarece o Dr. Ruy Duarte, naquele contato com o Dr. Nei, e depois para mim, que o fazia em nome do seu cliente, o Deputado José Aleksandro, promovendo a apresentação do Zé Branco e do Nim... É isso mesmo, é nessa ordem mesmo. Tanto é que realmente tivemos que esperar um pouco. Eu pedi ao comandante da aeronave para segurar um pouco. Dali a pouco o Dr. Nei já chegou ao aeroporto, e nós providenciamos um novo ofício e apresentamos todos esses presos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Então é verdade?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Isso é verdade.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Bem, falamos sobre a fuga, falamos sobre essas trocas de ofensas nos meios de comunicações locais. Vamos falar agora de uma ameaça. Consta aqui que o Deputado José Aleksandro teria ameaçado de... teria prometido mal grave e injusto ao Governador do Acre, Jorge Viana, conduta essa consubstanciada em dedicar-lhe um salmo bíblico, que é o Salmo 109. Tem que tomar cuidado, porque, se for na Bíblia católica, é uma outra leitura; se for evangélica, nós temos cinco livros a menos. Há duas versões. Temos que tomar cuidado com relação a essa leitura.

(Não identificado) – Eu quero essas versões aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência vai socorrer o Relator. Deputado Batochio, hoje, na nossa sessão matutina, lá pelas tantas, o Deputado Josué fez chegar à Mesa a Bíblia católica, que é uma versão bastante **light** e bastante condensada daquilo que é o Salmo 109, na versão evangélica. Eu não li e desconsiderei, porque em todos os depoimentos aqui, todas



as testemunhas, o próprio representado, são todos evangélicos. Como ainda não apareceu, pelo menos até agora, nenhum prócer católico envolvido nisso, entendi que a leitura é uma leitura evangélica, que é aquela que nós já discutimos aqui ao longo do tempo. Mas a versão é bem sintética.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Bom, informa-me aqui a Assessoria que nós temos então duas versões, conforme V.Sa. me falou. A primeira versão seria a versão protestante luterana, calvinista, quadrangular ou pentecostal; e a segunda seria católica apostólica romana. V.Sa. ficou sabendo se o Deputado José Aleksandro leu integralmente esse salmo na televisão, falando assim: “Olha, para os meus inimigos eu desejo o Salmo 109, de Davi”, enfim. Sabe se ele leu esse salmo ou não leu?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Como eu já disse para o senhor, eu não era fã assíduo do programa do Deputado...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mas por ouvir dizer.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Mas o comentário, logo — eu sempre me reporto ao comentário do dia seguinte, à repercussão nos jornais, eu me dispunha a ler —, era no sentido de que ele teria citado o art. 109. Não me consta que ele tenha feito leitura, pelo menos naquilo que eu teria apanhado no dia seguinte.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Apenas citou.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Srs. membros do Conselho, eu vou ler aqui as duas versões, para conhecimento. Eu fui surpreendido com isso aqui, desconhecia as versões. Leio a primeira versão — permita-me



interromper —, até para que o Srs. membros do Conselho possam fazer perguntas acerca do tema. Cento e nove: Imprecações contra os inimigos. Essa é a versão, então....

(Não identificado) – Evangélica, protestante.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – A versão, informou-me aí, pentecostal:

Imprecações contra os inimigos. Ao mestre de canto. Salmo de Davi. Ó Deus do meu louvor, não te cales! Pois contra mim se desataram lábios maldosos e fraudulentos; com mentirosa língua falam de mim. Cercam-me com palavras odiosas, e sem causa me fazem guerra. Em paga do meu amor me hostilizam; eu, porém, oro. Pagaram-me o bem com o mal, o amor, com ódio. Suscita contra ele um ímpio, e à sua direita esteja um acusador. Quando o julgarem, seja condenado; e tida como pecado a sua oração. Os seus dias sejam poucos e tome outro o seu encargo. Fiquem órfãos os seus filhos e viúva a sua esposa. Andem errantes os seus filhos e mendiguem; e sejam expulsos das ruínas de suas casas. De tudo o que tem lance mão o usurário.” — figura muito conhecida aqui na atual política econômica brasileira. “Do fruto do seu trabalho esbulhem-no os estranhos.

Bom, então este é o Salmo 109, na versão pentecostal.



O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – O nevrálgico aí talvez seja a parte do “que sejam poucos seus dias”, não é?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – É, mas vou ler o outro aqui, para conhecimento dos senhores do Conselho. Cento e nove. Salmo de Davi. Cento e nove, então na versão católica:

Oráculo do senhor ao meu Senhor. Assenta-te à minha direita até que ponha os teus inimigos como escabelo de teus pés. De Sião estenderá o Senhor o cetro de tua potência. Domina entre os teus inimigos. Contigo a soberania no dia do teu nascimento, nos esplendores da santidade, antes da aurora com o orvalho eu te gerei.

Jurou o Senhor e não se arrependará. Tu és sacerdote para sempre, segundo a ordem de Melquisedeque. O Senhor está à sua direita; no dia de sua cólera esmagará os reis, julgará as nações e empilhará cadáveres; esmagará cabeças de muitos na terra. Beberá da torrente no caminho, por isso levantará a cabeça.

Então, são estes os dois salmos, um totalmente divergente do outro. Vou pedir à defesa do próprio Deputado José Aleksandro que esclareça depois a qual dos dois ele quis se referir quando o citou no programa de televisão. Mas V.Sa. acaba de dizer, então, que ele apenas citou ...

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Importante: no dia seguinte, eu vi. Como de praxe, chegava no serviço e lia todos os jornais, para me



inteirar das notícias, e vi a repercussão em torno do programa e da citação. E aí... É importante colocar: da citação. O que eu vi nos jornais... O verbo é citar e não ler. É citar o que eu vi.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Muito bem, o senhor tem conhecimento de alguma outra.... Naturalmente, o senhor, como autoridade policial federal pertencente à comunidade de informações local, V.Sa... Quer dizer, naturalmente tinha contato com... ou tinha interesse em saber informações que ameaçassem autoridades, enfim, locais e tal. V.Sa. teve conhecimento de alguma ameaça, fora esse fato que tratamos, do Salmo, proferida pelo Deputado José Aleksandro contra o Governador, contra o Líder na Assembléia? Teve notícias?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Partindo dele?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – É, dele.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Dele, como autor?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Ele, como autor.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E vice-versa?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Também não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Bom, Sr. Presidente, acho que a relatoria dá por encerrada a sua inquirição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência concede, nos termos regimentais, a palavra ao Deputado José Aleksandro, representado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Sr. Presidente, gostaria de perguntar ao Dr. Glorivan. Tenho enfrentado aqui nesta Casa, Dr. Glorivan, desde



que cheguei, assumindo num momento difícil, no momento da CPI do Narcotráfico, quando o Hildebrando Pascoal, ex-Deputado, saía daqui desta Casa algemado e como chefe do narcotráfico no Estado do Acre e, aí, eu assumi assim como se fosse eu o substituto do Deputado Hildebrando Pascoal.

A imprensa nacional, colegas aqui nesta Casa foram para a tribuna, pessoas pediram minha cassação por causa disso, de ligação com o narcotráfico no Estado do Acre, com um grupo de extermínio. Seria eu o substituto de Hildebrando Pascoal no Estado do Acre. O senhor não imagina a dificuldade que é para mim até hoje demonstrar esse fato. O senhor fez uma colocação e deu uma resposta ao Relator que eu gostaria... Meus filhos, de manhã, estavam aqui comigo. Hoje à tarde não estão. Eu gostaria inclusive que meus filhos estivessem aqui para terem ouvido essa resposta, porque eu sei que nunca vou tirar da mídia nacional, das pessoas do Brasil tudo o que já se plantou com relação à minha pessoa. Mas pelo menos para a minha família, para os meus filhos... Isso conta muito para mim, como pessoa. O senhor respondeu que em dois anos... E o senhor, durante a história que teve no Acre, como superintendente, parece-me que foi o superintendente que mais atuou com relação à apreensão de quadrilha de narcotraficantes e narcotráfico, e respondeu que nesses dois anos nunca, em nenhum momento, prendeu ninguém que denunciasse qualquer ligação minha com o narcotráfico. Antes de o senhor chegar lá, recebe um relatório do outro superintendente. O outro superintendente ou alguma vez o senhor ouviu de alguém no Estado do Acre qualquer ligação ou apenas que indicasse que eu tinha envolvimento com narcotraficantes ou com grupo de extermínio?



O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Importante que toda vez que você é designado para alguma função dessa você recebe uma preleção, um **briefing** do que você vai encontrar. E o **briefing** que eu recebi quando saí do Estado do Espírito Santo — lá chefiava a Delegacia de Repressão a Entorpecente — para o Estado do Acre, para assumir a Superintendência, basicamente orientava para dar continuidade às investigações da Subcomissão de Direitos Humanos, suporte às investigações da Subcomissão de Direitos Humanos, também implementar investigações, incrementar as investigações de repressão ao narcotráfico; e me advertiram quanto ao estado de beligerância no Estado, basicamente a violência a partir daquela morte do Adilson, o seu cadáver ter sido serrado e tudo o mais. Havia um quadro criado, que foi passado para mim, de extrema violência no Estado. Na verdade, para mim, que saía do Espírito Santo também numa situação bastante aguerrida, ir para o Acre em condições semelhantes não significava grande diferença, até porque enfrentávamos um trabalho muito difícil também no Espírito Santo. Para ser bem nuclear na resposta, em nenhum momento o seu nome me foi antecipado, de modo a prevenir uma atuação ou de preparar uma atuação específica para um trabalho determinado em cima da sua atuação enquanto ligado ao narcotráfico. Isso, com toda tranqüilidade, posso afirmar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Quero fazer uma última pergunta, mesmo porque o Relator tem sempre perguntado, e eu queria a atenção de V.Exa. Fui eu que interfeiri para que fosse apresentado o meu irmão nessa época ao Dr. Glorivan. Fui eu que mandei localizá-lo, fui eu que insisti para vir, fui eu que entreguei ao Dr. Ruy para levar lá. Mas isso foi um episódio. Aí, não seria uma



pergunta ao Dr. Glorivan, mas um esclarecimento. Esse meu irmão, o Alexandre, quando fugiu da Justiça, não era nessa época, foi quando ele cometeu aquele crime, que ele matou a amante do meu pai. Dessa outra vez, fui eu que entreguei aos dois juízes, na época, no Estado do Acre.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Deputado José Aleksandro, eu estou atento a essa circunstância. Sei que o primeiro mandado de prisão expedido contra seu irmão foi em decorrência de uma decisão de pronúncia que versa sobre um crime de homicídio em que era vítima uma senhora que tinha ligação sentimental, que foi fazer uma provocação em relação à senhora sua mãe. Como represália, o seu irmão foi lá na casa dela e atirou contra ela. Por isso foi pronunciado, julgado e condenado. Foi em decorrência dessa condenação que V.Sa. o apresentou ao delegado, correto?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Correto. Então, eu agradeço a atenção, Sr. Presidente. Acho que o Relator abordou todos os assuntos. Queria agradecer pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Concedo a palavra ao primeiro inscrito, Deputada Vanessa Grazziotin.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Eu coloquei meu nome na terceira ou quarta linha, mas não resolveu muito, não é, Sr. Presidente? Todos os outros colocaram abaixo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – É porque os Deputados aqui são experientes, espertos e cavalheiros. Eles querem sempre falar depois de V.Exa., porque V.Exa. faz excelentes colocações e, sem dúvida alguma, prepara também o caminho para as outras inquirições.



A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Imagina. De jeito nenhum, o caminho está preparado pelo nobre Relator, deixando a nós um número muito pequeno de perguntas.

Dr. Glorivan, eu ia lhe fazer algumas perguntas, mas o senhor já respondeu ao Relator, em relação ao tempo em que o senhor serviu na Polícia Federal, o senhor foi Superintendente da Polícia Federal. Enfim, o senhor já respondeu.

Por que razão o senhor saiu da Polícia Federal do Estado do Acre?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – É importante colocar que o ato decorrente da minha dispensa da condição de Superintendente do Estado do Acre foi uma solicitação minha atendida pelo Dr. Agílio, à época Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal. Quando fui para o Estado do Acre havia um compromisso com a administração de que o prazo seria de dois anos. Já no final de novembro, início de dezembro de 2000, perto estava de se completar esse período. Mas também em razão de uma intensa campanha que foi movida contra minha administração, a partir das eleições de 2000, as eleições municipais, por alguns setores do próprio Governo do Estado, que entenderam que a Polícia Federal deveria ter atuado, segundo o entendimento deles, e eu teria sido um obstáculo, porque mantive a equidistância necessária do órgão da Polícia Judiciária e da Justiça Eleitoral de qualquer tendência política ou de qualquer bandeira política. E parece que essa postura não agradou a alguns setores do Governo do Estado, que contavam, talvez, com a certeza de que iriam, de repente, fazer o Prefeito de Rio Branco.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – O senhor fala de uma campanha do Governo do Estado do Acre, de membros do Governo do Estado do



Acre, contra sua pessoa, e que essa teria sido também uma razão para o senhor pedir a transferência ao Diretor-Geral.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Exatamente. O desgaste decorrente.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Algum integrante do Governo ou alguma pessoa ligada ao Governo formalizou alguma representação contra sua pessoa?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Para ilustrar bem, neste momento encontro-me denunciado na 1ª Zona Eleitoral da Capital, Rio Branco, por um crime de obstrução aos trabalhos da Justiça ou desobediência ao trabalho da Justiça, determinação da Justiça Eleitoral. Essa denúncia foi formulada por um membro do Ministério Público, posso citar aqui, o Dr. Samir Barbosa, pessoa da extrema convivência do Governador Jorge Viana. E hoje não é mistério, quem vive no Estado do Acre sabe muito bem, tem uma facção muito forte que hoje está no poder daquele Estado, que é politizada e partidarizada. Isso é verdade.

Essa denúncia tem nuances de perseguição política. Meu advogado, no caso especificamente, também... Em comum temos, eu e o Deputado, o Dr. Ruy Duarte como advogado nesse caso, até porque para mim teria que contratar realmente um advogado lá da Capital, lá em Rio Branco. Assim, pareceu-me conveniente contratá-lo, para ele ter uma procuração para me defender nessa questão. Mas a verdade é que o fato, nos seus contornos, é de uma ausência de legitimidade passiva minha para sofrer um processo, para me submeter ao processo. No entanto, entendeu o Ministério Público, após idas e vindas... É um processo extremamente controverso, onde um juiz não recebeu a denúncia. Aquele juiz saiu, a outra que veio também



não se pronunciou. Houve um recurso por parte do Ministério Público, subiu o recurso para o TRE. Retornou para preparo. Aí já tinha trocado uma juíza; uma outra juíza que recebeu, em termos eu diria que muito pouco técnicos, determinando que o recebimento da denúncia seria para proporcionar o exame do elemento subjetivo. Não bastasse...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Só entraram com essa representação contra a sua pessoa?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Só essa. E ela tem um contorno bastante político. É em matéria eleitoral e tem um contorno político muito grave.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Então, o senhor confirma que só fizeram contra sua pessoa essa denúncia formalizada?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Essa denúncia formalizada.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – O senhor conhece o Sr. Narciso Mendes?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – É uma figura folclórica no Estado do Acre. Quem não o conhecer... Todo mundo conhece o Dr. Narciso.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – E a Sra. Célia Mendes?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Também. É esposa do Narciso.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – O senhor tem relacionamento com ambos?



O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Não, de forma alguma. Nenhum relacionamento.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Nunca conversou, nunca esteve com eles?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Como conversei com todas as pessoas. Como pessoa pública, no cargo que eu ocupava no Estado do Acre, conversei com muitas pessoas. Estive na TV por convite deles, participei de programa deles, como também participei de todas as emissoras.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Eles são proprietários de que canal?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Da TV Rio Branco, que é retransmissora do SBT no Estado, em Rio Branco.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – É o canal onde o Deputado José Aleksandro tem um programa.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Exatamente. E que não assisto, eu não era fã do programa.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Então, o único contato que o senhor fez com os proprietários... Eles são proprietários de algo mais além desse canal de TV?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – O jornal O Rio Branco também. E é importante esclarecer, para quem não conhece, que o Complexo Rio Branco é a voz da oposição ao Governo de Jorge Viana. Isso desde o início do Governo; já principiou na oposição, com discurso de oposição.



A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Então, o seu contato com o Sr. Narciso Mendes e a Sra. Célia Mendes foi apenas formal?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Formal, em razão de convites...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Apenas quando o senhor foi à TV para participar de programas...

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – ... para participar de algum programa, prestar esclarecimentos de interesse da minha instituição.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – O senhor atuou, já respondeu, em alguns casos que envolvia o narcotráfico na época em que o senhor esteve lá por quase dois anos.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Exato.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – E o senhor respondeu também ao Relator que nunca ouviu nenhuma ligação, dentro das investigações do narcotráfico, em relação...

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Exatamente, que culminaram em prisões, apreensões...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – ... ao Deputado José Aleksandro.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Nenhuma.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Nunca viu nenhum envolvimento. O senhor, como policial, mais do que um policial federal, como um Delegado da Polícia Federal, o senhor serve aqui em Brasília no momento?



O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Atualmente estou, porque ao tempo em que saí do Acre fui removido pela Direção-Geral.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Então, o senhor deve ter lido, mais do que isso, estudado, até por força da sua função, o relatório da CPI do Narcotráfico.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – É importante ressaltar: genericamente, eu conheço o relatório da CPI. Genericamente. Por ser bastante extenso, dizer que conheço amiúde estaria mentindo. Não conheço. E digo mais: voltei-me para o relatório de modo a lê-lo quando fui contactado pelo Deputado José Aleksandro, consultando-me se poderia arrolar-me, se eu teria disposição para testemunhar perante a Comissão.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Então o senhor teve contato. Se eu bem entendi, o senhor só ficou sabendo da inclusão do Deputado no relatório da CPI quando ele lhe procurou para arrolar como testemunha agora, neste momento.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Não. Importante colocar: o relatório, genericamente, na medida em que ele chegou à Superintendência para formação dos autos de inquérito, eu tive uma rápida leitura, não me prendi a detalhes. Voltei a minha leitura novamente ao trecho específico desse relatório na parte dedicada ao Deputado José Aleksandro depois do convite que ele me formulou para vir aqui.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Mas veja bem: o senhor, um Delegado da Polícia Federal que foi Superintendente no Estado do Acre quase dois anos, que agora está em Brasília, tem acesso, dentro do seu local de trabalho, ao



relatório de uma CPI que funcionou durante anos — está aqui o Deputado Moroni Torgan — e o senhor não teve a mínima curiosidade de ler o que estava dito sobre o Estado do Acre, sabendo que estava lá, quando...

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Permita-me. Tenho uma importante constatação a colocar para a senhora: a forma de atuar da CPI, que é “jurisforme”, voltada para a investigação, fornece uma peça informativa ao Ministério Público, onde ele pode assentar a denúncia. Tecnicamente é isso. E assim ocorreu.

É importante colocar que nenhuma diligência, a não ser as capturas, foi realizada pela Polícia Federal de modo a subsidiar denúncia. Em tudo se aproveitou o relatório da CPI do Narcotráfico. A leitura dedicada, centrada, analítica — talvez surja daí a pergunta da senhora —, no momento me parecia desnecessário, exceto para algumas questões voltadas, de ordem estratégica, para a atuação do órgão no Estado. E assim mesmo, pelo seu modo de apurar, a própria CPI se remetia a fatos pretéritos. A senhora sabe bem — todos nós sabemos, e presumo que a senhora também saiba — que uma organização criminosa encontrada no seu **modus faciendi**, no seu **modus operandi**, ela rapidamente altera sua forma de proceder.

Então, os fatos trazidos ao conhecimento da CPI, exaustivamente investigados, diziam de um passado pretérito que estivesse ali situado antes do ano de 1999.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Não, Dr. Glorivan, o que me chamou a atenção foi que, em resposta ao Relator, o senhor disse que nunca ouviu falar de nenhum envolvimento do Deputado com o narcotráfico...

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Nos dois anos.



A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – ... apesar de ter lido o relatório da CPI. Não quero aqui julgar o relatório da CPI, o seu juízo de valor,...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Eu quero esclarecer V.Exa., nobre...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – ... mas o relatório é contundente quando diz: “Os dados bancários colididos com nova informação recebida do Ministério Público do Acre autorizam a CPI a afirmar que os indícios apontam que o Deputado José Aleksandro integrava o crime organizado”. Ou seja, esse é um trecho do relatório que estou lendo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mas eu quero prestar um esclarecimento a V.Exa.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Pois não, nobre Relator.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Quando eu indaguei da testemunha se tinha notícia do envolvimento do Deputado José Aleksandro com o narcotráfico, ele disse assim: “É, o relatório da CPI...” Eu disse assim: “Não quero o relatório da CPI, que não nos vincula. Quero saber dos fatos que o senhor apurou por conta e investigação própria.”

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Vou chegar exatamente aí.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Estou apenas esclarecendo a V.Exa. que quando ele quis se referir ao relatório eu disse: “Não, eu não quero relatório, eu quero o que o senhor apurou.”

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Eu ouvi perfeitamente. Era exatamente aonde eu queria chegar. Então, o relatório de uma CPI, que o senhor mesmo disse que trabalhou com fatos pretéritos,...



O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Pretéritos.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – ... chegou a essa conclusão.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Exato.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Ou seja, o senhor ficou dois anos lá. O senhor ficou dois anos lá, dirigindo...

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – E produzindo.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – ... a Polícia Federal e produzindo, obviamente — não quero nem questionar isso, a obrigação ou não dos policiais, mas dos superintendentes e de todos os delegados. Então, há aqui uma opinião clara, porque a CPI analisou o sigilo bancário inclusive, dados de sigilo bancário, e chegou a uma conclusão forte, na minha opinião. E V.Sa., que passou dois anos lá, nunca ouviu falar de nada, de nenhum relacionamento, absolutamente nada. Eu lhe faço uma última pergunta — Sr. Presidente, estou concluindo já —: o senhor falou já que tem apenas uma ligação formal, conhecimento formal com o Sr. Narciso Mendes e a Sra. Célia Mendes. O senhor alguma vez entregou ou passou algumas informações para esses proprietários desses meios de comunicação?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Olha, nos trechos de entrevistas, à época em que eu tivesse sido entrevistado, alguma coisa, informações relacionadas à atuação do órgão, é provável que eu tenha declinado dados ao tempo de apreensões. Só em entrevistas.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Mas só em entrevistas, nunca entregou material algum.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Não, até porque não tenho essa...



A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – O senhor tem conhecimento de uma representação, um pedido de esclarecimento que o Ministério Público do Estado do Acre, através da Procuradoria-Geral, encaminhou ao Diretor-Geral da Polícia Federal?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Sim, tenho. Ele foi completamente esclarecido, a produção de uma fita que teria sido entregue por familiares do Valtemir a funcionários da **TV Rio Branco**. Inclusive essa representação é posterior ao... Eu já estava lotado aqui em Brasília e foi-me dado conhecimento de que houve essa representação pelo Edmar Monteiro, que é o Procurador-Geral de Justiça, parece-me,...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Perfeito.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – ... e tudo indica que essa fita teria sido produzida ao tempo que o Valtemir, o Palito, esteve recolhido na custódia da Polícia Federal. Quanto a isso eu até me senti extremamente incomodado, e comentei com alguns delegados que trabalham conosco: “Mas como é que esse cara conseguiu manter dentro da custódia, com tantas revistas que nós fazíamos, um gravador?” — e tudo indica que foi um gravador que ele utilizou, um microgravador, para produzir essa fita. Mas, olha, o cara realmente foi habilidoso em esconder esse equipamento. E mais...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Então o senhor também imagina a possibilidade de essas gravações terem sido feitas lá no interior da Polícia Federal.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Sim, sem dúvida. Não resta a menor dúvida. Isso é óbvio. A possibilidade de gravação, de ter-me gravado



ou ter gravado outros funcionários lá dentro, tudo indica que só pode ter sido no contexto, já que o preso não saía da custódia.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Para quem não entendeu ou não leu a peça, esse documento, essa representação encaminhada pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Acre, dá conta de que membros do Ministério Público estariam sendo ameaçados, recebendo telefonemas, dizendo que brevemente seriam divulgadas coisas contra esses procuradores. E, de fato, em seguida, o jornal, os meios de comunicação de propriedade do Sr. Narciso e da Sra. Célia Mendes publicaram fitas que depois foram enviadas até para Campinas. Foi feito o laudo e atestada a autenticidade das mesmas.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Exatamente.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Mas o que nos chamou a atenção no caso aqui foi que essas conversas teriam sido gravadas no interior da sede da Polícia Federal.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Sim, sim. Justamente.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – E aí diz, por fim, o que é mais grave: “que tais gravações teriam sido produzidas no interior da própria Superintendência local da Polícia Federal durante a gestão do Dr. Glorivan”, enfim. E pede — não está acusando nada, apenas relatando —...

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – E pede que investigue.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – ... que investigue. O senhor encaminhou a essa, porque aqui o senhor está como testemunha de defesa...

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Exato.



A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – O senhor encaminhou o resultado, não sei se foi aberto inquérito na Polícia Federal para investigar isso.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Não, não, não. Foi feita uma sindicância e designado um delegado que, creio,...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa. solicitasse da Diretoria-Geral da Polícia Federal aqui em Brasília cópia integral dessa sindicância que foi realizada sobre essas gravações. E também, Sr. Presidente,...

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – E forneço mais: essas investigações foram feitas — importante — de forma preliminar, uma vez que não ensejava competência e não havia claramente crime envolto na questão, tampouco ocorrera violação ou desvio de conduta funcional. Assim sendo, a apuração foi feita de maneira extraordinária.

Atendendo a essa solicitação, o Delegado Marco Aurélio de Moura presidiu os trabalhos. S.Sa. esteve em São Paulo para, no Ministério Público, ouvir o Sr. Valtemir Gonçalves. Sei que, ao final dos trabalhos, foi feito um relatório, e o documento foi encaminhado aos requerentes via Procuradoria-Geral do Acre, para conhecimento dos resultados.

(Não identificado) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Sr. Presidente, só para concluir meu pensamento, pois já encerrei as perguntas.

Desatenta, não percebi que a CPI havia quebrado o sigilo bancário do Deputado José Aleksandro. No primeiro momento, não houve sucesso; no segundo, sim, foi aprovado o sigilo bancário do Deputado.



O Regimento Interno da Casa prevê seja solicitada a transferência — e esse me parece um caminho fácil e rápido. Não sei se o Relator já fez tal pedido, mas imagino que sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, permita-me.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Deliberamos a respeito disso.

Parece que V.Exa. oficiou à Presidência da Câmara dos Deputados, comunicando que o próprio interessado havia...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – De fato, expedi ofício. Mas a Deputada Vanessa Grazziotin sugere outra coisa. Diz que esses dados já estão disponibilizados.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não são os mesmos?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Da CPI do Narcotráfico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Não sei se são os mesmos.

Deputada Vanessa Grazziotin, solicito a V.Exa. que formalize os dois pedidos. Essa formalização nos poupa alguns equívocos.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – O pedido feito ontem por V.Exa., que esta Presidência insistiu fosse feito por escrito, salvou-nos hoje de pequena divergência de interpretação.



Assim que V.Exa. formalizar seus pedidos, daremos seguimento aos mesmos.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Perfeitamente, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ROMEL ANIZIO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ROMEL ANIZIO – Sr. Presidente, apenas para contraditar o pleito da ilustre Deputada Vanessa Grazziotin, que interfere no processo interno da Polícia Federal. O Dr. Glorivan Bernardes Oliveira compareceu ao Conselho de Ética como testemunha e não como réu. Por isso, considero totalmente intempestivo solicitarmos um processo que corre na Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Por esta razão, a Presidência solicitou à Deputada Vanessa Grazziotin que formalizasse o requerimento. Se isso for feito, apreciaremos o requerimento na próxima reunião.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Sr. Presidente, a Deputada Vanessa Grazziotin pode receber agora um documento encaminhado à Polícia Federal, no qual todos os fatos levantados por S.Exa. foram forjados pelo Procurador, Dr. Edmar Monteiro. Dois laudos do Instituto de Fonética foram forjados; seis páginas foram retiradas de dois laudos contendo mais de 150 páginas. Isso foi feito para incriminar algumas pessoas da Polícia Federal.



O Dr. Agílio Monteiro tem conhecimento desse assunto. Providenciarei para que minha assessoria entregue à Deputada Vanessa Grazziotin o processo correto, que foi forjado pelo Ministério Público do Acre.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Parece que é algo meu. Li o documento constante dos autos, que todos os Deputados tiveram acesso. Para não antecipar qualquer juízo de valor equivocado, solicitei a V.Exa. que nos providenciasse a íntegra do inquérito. Não apenas eu, mas todos os Parlamentares receberam esse material.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O correto é chamar de procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Encareço a V.Exas. que toda e qualquer manifestação, ou requerimento, seja, como de direito, dirigido à Presidência. O Deputado José Aleksandro encaminhe à Presidência o que entender ser interessante; os Deputados formulem seus requerimentos. Esta Presidência tem encaminhado tudo o que aqui chegou de forma mais do que imediata. Recebi um documento há quinze minutos, mandei xerocopiar e entregar cópia ao Sr. Relator — extremamente zeloso em suas funções — e, como de hábito, ao representado. Até porque entendo que eles, melhor do que ninguém, devem personalizar as duas faces da questão. Todos os documentos estão à disposição de todos os Deputados.

A única tarefa do Presidente, uma vez que é poupado do glorioso dever de votar neste Conselho, é exatamente ordenar os trabalhos. Modestamente, creio que



estamos ordenando as coisas de forma a não permitir nem julgamentos antecipados nem manobras protelatórias. Os trabalhos têm sido encaminhados da melhor forma possível.

Então, quem tiver alguma manifestação ou documento, encaminhe à Presidência, para os devidos fins. Isso nos poupará tempo e, sem dúvida alguma, mal-entendidos.

Como a Deputada Vanessa Grazziotin mostra-se satisfeita, concedo a palavra ao segundo inscrito, Deputado Orlando Fantazzini.

Peço perdão aos companheiros, pois, sem querer, apertei um botão que cassa a palavra dos Parlamentares. Fiz minha autocrítica no melhor estilo do Partido dos Trabalhadores.

Tem a palavra o Deputado Orlando Fantazzini.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Sr. Presidente, fiz um conjunto de anotações, mas confesso que acabei por me atrapalhar com as mesmas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Ninguém melhor do que V.Exa. para se desenrolar, Deputado Orlando Fantazzini. A Presidência tem tempo.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Sr. Presidente, tenho certeza de que o Dr. Glorivan Bernardes Oliveira poderá ajudar-me a desenrolar minhas anotações.

O senhor disse que foi Superintendente da Polícia Federal de 1999 até o ano de 2000?

O SR. GLORIVAN BERNARDES OLIVEIRA – Exatamente.



O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Um período de cerca de dois anos?

O SR. GLORIVAN BERNARDES OLIVEIRA – Dois anos.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Nesse período, o senhor nunca ouviu qualquer menção quanto ao envolvimento do Deputado José Aleksandro em nenhuma atividade ilícita no Estado do Acre?

O SR. GLORIVAN BERNARDES OLIVEIRA – Narcotráfico.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – E atividade ilícita, o senhor ouviu alguma?

O SR. GLORIVAN BERNARDES OLIVEIRA – É importante esclarecer que o Deputado Magno Malta encaminhou à Superintendência um fax em que pediu ao órgão que verificasse denúncia contra o Deputado José Aleksandro acerca de crime de estelionato no Estado do Ceará. Quando recebi esse documento por fax fiz rápida leitura e entrei em contato com o próprio Deputado Magno Malta. Informei a S.Exa. que se alguma coisa acerca daquele assunto tivesse que ser investigada, era melhor que fosse feita a solicitação ao Diretor-Geral da Polícia Federal e à Superintendência do Estado do Ceará, local dos fatos, para que se desenvolvessem as diligências julgadas necessárias.

Fiz esse contato rapidamente e ainda atribulado com os trabalhos da CPI do Narcotráfico. Mas consegui espaço para conversar com o Deputado Magno Malta sobre o teor daquele fax. Lembro que S.Exa. disse que aquilo poderia ser deixado de lado. Quer dizer, “já que foi para o local errado, então, não é aí”... Parece que ele aceitou a sugestão.



Digo com toda a certeza que, excluindo a vinculação com o narcotráfico, que eu tive conhecimento de que o Deputado pudesse ter envolvimento em alguma prática delituosa, também não aprofundi o caso, até porque se os fatos diziam respeito a outro Estado da Federação, e aquela sugestão de encaminhamento por parte para o Deputado Magno Malta fosse aceita, não havia mais por que me preocupar.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Então, quer dizer que, no período de dois anos, o senhor somente teve notícia de suposto envolvimento...

O SR. GLORIVAN BERNARDES OLIVEIRA – É. Através dessa solicitação que teria sido encaminhada pelo Deputado Magno Malta.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – ... dessa solicitação e a questão do narcotráfico.

O SR. GLORIVAN BERNARDES OLIVEIRA – Exatamente.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Afora isso, nada mais?

O SR. GLORIVAN BERNARDES OLIVEIRA – Deputado Orlando Fantazzini, afora isso, ao tempo em que lá estive, através da mídia. Não que tenha vindo formalmente à minha mesa para conhecimento ou até providências — até porque também não dizia respeito às nossas atribuições.

Havia acusações.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – O que a mídia noticiou?

O SR. GLORIVAN BERNARDES OLIVEIRA – Foram feitas acusações de que o Deputado, como Vereador, teria desviado recursos da Câmara de Vereadores de Rio Branco. Mas como esse assunto nem esbarra nas atribuições da Polícia Federal, são assuntos que li nos jornais, e mandei os jornais para a 6ª Seção, ou



seja, para o lixo. Como temos tantas coisas para fazer, não demandava, até por força de ausência de atribuição, providência por minha parte, mas sempre em contexto de mídia, sempre em contexto de noticiário político.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Quando o senhor chegou ao Acre, o hoje Deputado José Aleksandro...

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Era Vereador.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Era Vereador. Quando o senhor deixou o Acre...

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Ele já estava com assento nesta Casa.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Já estava com assento nesta Casa. E quando houve a fuga do irmão dele, o senhor ...

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Eu já estava em Brasília.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – O senhor já estava em Brasília. Como disse nosso Relator, queremos fatos e não boatos. Todas as alegações que o senhor nos deu foi em cima de versões jornalísticas.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Jornalísticas. Sempre acompanhei esses fatos em contato com o nosso delegado no Acre, Dr. Ney Ferreira, atual Superintendente, que me sucedeu, por força da intensa ligação do trabalho que tivemos. Somos amigos antes de qualquer coisa.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Não são fatos, são versões que o senhor colheu na imprensa...



O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Proposições dele e da leitura dos periódicos, via Internet, que sempre procuro fazer para me situar. É o amor que tenho pelo Estado do Acre.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - O senhor nos fez um resumo do que havia lido nos jornais e em conversas.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Exatamente.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Não são fatos, e o senhor pode assegurar...

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Não são fatos que eu tenha investigado.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – O senhor não pode assegurar, portanto,...

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA - A sua veracidade.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – O.k. Como o senhor esteve por lá durante dois anos, conhece a BR-364.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Perfeitamente. No trecho até Porto Velho, com certeza.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Da Capital, de Rio Branco até Tucandeira, quantas barreiras policiais há?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Na saída de Rio Branco, na corrente, já há um posto da Polícia Rodoviária Militar. Pegando a BR-364, essa corrente já é na confluência, onde se inicia a BR-364 — ou onde ela termina, depende —, a 10 quilômetros já há um posto da Polícia Rodoviária Federal.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Da Polícia Federal.



O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA - Da Polícia Rodoviária Federal. Depois, só há um posto de fiscalização na fronteira do Estado, justamente onde fica a fiscalização do ICMS, onde há apoio de milicianos, para a execução do trabalho.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Podemos ter a convicção de que, quando houve a fuga, o veículo de propriedade do Deputado José Aleksandro, que estava sendo conduzido por seu irmão, passou, no mínimo, antes de chegar a Tucandeira, por três barreiras.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – De repente, não. Conhecedor da área como eu conheço, temos vicinais. Essas fiscalizações são oficiais e são postos do Estado ou da União, mas também há uma intensa rede de vicinais que podem inclusive sair nas quatro bocas, depois do posto de fiscalização da Polícia Rodoviária Federal, subentendendo que se iludiu a fiscalização desse posto da Polícia Militar na corrente e depois no posto da Polícia Rodoviária Federal.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – O que são quatro bocas?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – É uma região conhecida no local, é um cruzamento. Onde há um trecho de vicinal, que vem de Senador Guiomar, e um trecho que vem de Boca do Acre. E, obviamente, há passagem pelo meio nesse cruzamento da BR-364.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Como o senhor conhece essas vicinais, pergunto: qual o tempo que se gastaria, ao utilizar essas vicinais, de Rio Branco até Tucandeira, fazendo todos esses desvios, evitando-se postos de polícia?



O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Sr. Deputado, para complicar um pouco mais, se quisermos dar voltas, delongas, se quisermos ir a Plácido de Castro e depois irmos, via vicinal, até — esqueci o nome da cidade — Acrelândia, e Acrelândia já está além dessa situação, já está quase... um acesso à BR-364, são quase ou mais de 70 quilômetros de Rio Branco. São grandes as possibilidades. Se alguém quiser iludir qualquer sistema de vigilância colocado na rodovia... Essa inclusive era uma das dificuldades que nós, na repressão ao tráfico de drogas, enfrentávamos. São inúmeras as possibilidades de se sair de Rio Branco ou da área metropolitana de Rio Branco em direção a Porto Velho, retornando para o sul do País.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Utilizando-se a hipótese de que houve uma saída...

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Que dessem muitas voltas. Acredito que Tucandeira a 130 quilômetros pela BR, uma hora e quinze, uma hora e vinte, se a BR estiver em boas condições, faz-se.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Passando-se pelos postos policiais...

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Tranqüilamente, faz-se em uma hora e meia. Quem estiver fugindo ou em alta velocidade faz até em uma hora. E se fizer pelas vicinais, que quase sempre têm condições de trafegabilidade, talvez em duas horas, no máximo duas horas e pouco.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Certo.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Se não chover, né? Porque ir a Tabatinga segura.



O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Desculpe, mas continuo aqui...

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Meio perdido.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – ... meio perdido com a minha... O senhor disse que não é amigo do Deputado José Aleksandro.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Certamente não sentamos à mesa de bar; não fui à casa dele; ele não foi a minha casa; e ele não me honrou nem com uma visita no meu gabinete para tomar um cafezinho.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Também pode dizer o mesmo do Governador do Estado do Acre?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – O Governador do Estado do Acre, por força até da reverência de seu cargo, quando tínhamos que discutir assuntos relativos às nossas atribuições, aos nossos empenhos, eu ia à casa de Governo, ou então nos falávamos por telefone celular. Basicamente nos comunicávamos assim.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – O senhor se considera amigo dele?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Pelo contrário.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Pelo contrário. Inimigo?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Pelo contrário. Não sou amigo, mas também não sou inimigo. É uma pessoa que não está dentro do meu leque de amizades, nem tenho por ele nenhuma admiração ou sentimento nobre.

Se o Deputado me permite, prefiro não falar do que sinto por essa pessoa, porque não o tenho em grande monta, nem em grande conceito.



O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Poderia ter o Governador ou o Governo do Estado como adversário?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Não tenho filiação política; não tenho ficha partidária assinada no Estado do Acre, por mais que alguém tenha dito que eu quisesse, por ter pretensão política no Estado. Pelo contrário. Se Deus me permitir, e se o Deputado Romel Anizio assinar a ficha, vou me filiar em Ituiutaba ao partido do nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO ROMEL ANIZIO – Seja bem-vindo.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – O senhor disse que o Ministério Público parece que lhe representou.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Denunciou. O termo técnico é denúncia. Para iniciar a proposta de ação penal, a propositura se dá através da denúncia.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Eu peço desculpa, Sr. Relator. Quando a Deputada Vanessa fez seus questionamentos, eu estava tentando entender minhas anotações e acabei me perdendo nas anotações e no depoimento.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mas a Relatoria está atenta e a resposta foi registrada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) - A Presidência pede, Deputado Orlando Fantazzini, que V.Exa. lembre-se dos 10 minutos do nosso Regimento. Estou sendo bastante generoso.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Já estou concluindo, embora o Relator muito atento, sem sombra de dúvida, a todos os aspectos, acho que o Relator gostaria de ter a contribuição dos colegas.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Claro.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Que poderia estar auxiliando, embora saibamos que V.Exa. não perde um detalhe.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sem dúvida. Esteja absolutamente certo disso.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Acho que poderíamos estar contribuindo com V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mas nenhum mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência pede aos colegas para nos circunscrevermos ao tema.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, poderemos ficar aqui uma semana ouvindo a testemunha, se começarmos a repetir as perguntas que já foram respondidas. Tenho o máximo respeito pelas indagações que possam ser feitas, mas temos um problema com o tempo, e estou de olho naquela luzinha ali.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Deputado Orlando Fantazzini.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Muito obrigado, Sr. Presidente, como sempre um grande democrata.

Se o senhor puder, sinteticamente, dizer a motivação da denúncia.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Entendeu o Ministério Público abstrair, não sei de que informação contida na peça informativa, que este Superintendente teria, deliberada e dolosamente, desobedecido ordens ou instruções da Justiça Eleitoral. Consistente na modificação de um entendimento



prévio do Juiz Plácido de Castro que, para a Superintendência da Polícia Federal, no dia das eleições, encaminhou ao então Prefeito candidato à reeleição, Sr. Luiz Pereira, também preso, conduzido, a mando do juiz e pela Polícia Militar, o candidato a Vice-Prefeito da oposição ao Sr. Luiz Pereira, sob a alegação de que teriam promovido desordem e comprometido a ordem no dia das eleições.

A prerrogativa do superintendente no exercício da sua função é designar o delegado para atender a ocorrência. Essa ocorrência chegou às 21h do dia da eleição. V.Exa. imagina num dia de eleição conturbado, como todo mundo está desgastado. Mas o nosso pronto atendimento manteve-se até 21h, designei uma delegada para assumir a Presidência, receber o caso e proceder. E lá chegou o ofício assinado pelo Juiz Lóis Arruda, que era o Juiz Auxiliar da 8ª Zona Eleitoral, respondia ao Plácido de Castro, encaminhando o caso e já classificando a conduta no art. 302, parece-me. Nesse caso, a conduta é prevista com a pena de reclusão de dois anos, ou seja, não é afiançável no âmbito da polícia, na esfera policial.

A nossa delegada, ao receber o caso, analisando detidamente o relato, entendeu que o verbo "promover", também presente no art. 297, parece-me, criava um aparente conflito entre as duas normas. Só que o art. 297 prevê como pena a detenção, portanto, afiançável no âmbito da polícia. Veio até meu gabinete e colocou a sua convicção. Como o seu convencimento não está subordinado, não se subordina a esse superintendente — o delegado, na livre presidência do inquérito policial, tem autonomia para capitular, até porque essa capitulação é provisória, passível de modificação pelo Ministério Público, obviamente, em grau maior pelo juiz na sentença. Ela me disse: "Entendo que o crime não é esse; entendo que a conduta é essa: os dois, aparentemente, vieram promover, presente um e outro tipo,



criou essa dificuldade.” Dei a sugestão de que procedesse segundo o próprio convencimento. E ela capitulou no art. nº 297.

No dia seguinte, a comunicação chegou à mesa do Juiz Lóis. O juiz mandou incontinente que a polícia recapitulasse, segundo a sua primeira determinação, e recolhesse preso o Sr. Luiz Pereira e o outro, cujo nome me escapou.

Cumprimos. Ou seja, a ordem do juiz, lavratura do auto de prisão em flagrante, não foi desrespeitada ou descumprida. O que houve foi essa dificuldade de capitulação, e o inquérito foi instaurado. O juiz oficiou ao Diretor-Geral, requisitou instalação de inquérito. Um delegado saiu de Brasília, presidiu o inquérito, relatou — não houve indiciados —, esclareceu os fatos. O inquérito foi remetido à Justiça Federal. O Ministério Público se pronunciou, não entendeu que havia tipicidade, mas, em razão da matéria ser eleitoral, a Justiça Eleitoral avocou um Promotor de Justiça, Dr. Samir Barbosa. Não nego que tenho minhas divergências com ele, em razão justamente da primeira prisão do Valtemir Gonçalves, que, quando preso do Estado, considerando-se que não tinha segurança nos presídios do Estado, pediram para nós o custodiarmos na Superintendência. Na época, coloquei razões e disse que não deveria fazê-lo. Entendia que não deveríamos fazê-lo, exceto se fosse em cooperação e se houvesse uma determinação superior, porque o preso era de responsabilidade do Estado. Eu não entendia por que a Polícia Judiciária da União deveria assumir tamanho encargo de ficar com um preso que não era nosso.

Esse promotor criou, desde então, uma certa dificuldade de relacionamento comigo. Estando em Cruzeiro do Sul, vencendo o prazo de apresentação da denúncia, ele chamou para si a ordem e o feito e, de Cruzeiro do Sul, fez a



denúncia, com processo em Rio Branco, quando não era, segundo consta, nem o membro do parquet a officiar na primeira zona eleitoral.

Essa denúncia não foi recebida pelo Dr. Djalma, que entendeu atípica a conduta e, portanto, não seria eu passível de suportar aquela acusação. O Ministério Público recorreu dessa decisão do próprio juiz. O Tribunal mandou preparar novamente as contra-razões. Mudou-se o juiz; assumiu uma outra juíza, que não se manifestou. O inquérito ficou parado, porque ainda não era processo, até que veio uma juíza, Dra. Denise, que, depois de tantas idas e vindas, recebeu a denúncia, em termos não muito apropriados tecnicamente, dizendo que se discutiria o elemento subjetivo na esfera processual, ou seja, ela recebia a denúncia para discutir o elemento subjetivo.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Então, o senhor está sendo processado?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Estou sendo, neste momento, processado, até porque já houve audiência para suspensão condicional do processo, porque a pena é pequena. Eu não aceitei a suspensão condicional do processo. Pelo contrário. Quis discutir obviamente a legitimidade do processo e da acusação.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – O senhor disse que o Dr. Ruy também é seu advogado nesse caso específico?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Nesse caso, especificamente.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Estou encerrando, Sr. Presidente.



Dr. Glorivan Bernardes de Oliveira, o senhor repetiu que não é fã do programa do Deputado José Aleksandro.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Nunca assisti a um deles.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Por que V.Sa. não é fã? Qual o conteúdo do programa?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Vou ser bem claro: não conheço o conteúdo. Digo mais: o Estado do Acre tem duas horas de diferença em relação a Brasília. Cria um diapasão muito grande entre a programação. Assistimos ao **Jornal Nacional** lá às 6h da tarde. Então, às 8h, já estamos assistindo praticamente à Sessão Coruja. Então, temos outros filmes, outras predileções, outros motivos, outros programas para ver no lugar do programa do nobre Deputado, até porque também não me senti atraído pela questão política do Estado do Acre.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência agradece e concede a palavra ao Deputado Romel Anizio.

O SR. DEPUTADO ROMEL ANIZIO – Sr. Presidente, serei muito breve. Nobres colegas, meu senhores, minhas senhoras, tecnicamente, processualmente, e muito brilhante como sempre, o Dr. José Roberto Batochio indagou ao Dr. Glorivan Bernardes de Oliveira, que respondeu a contento todas as perguntas. Eu, praticamente, nada mais tenho a acrescentar, mas apenas com respeito à nossa Ituiutaba, devo dizer que V.Sa. será sempre bem-vindo à vida pública, será recebido de braços abertos no partido que presido, o PTB. Conheço a sua origem, muito



humilde, mas de uma família extremamente correta e honrada. Fico muito feliz, como seu conterrâneo do Triângulo Mineiro, de vê-lo na Polícia Federal, seguindo sua carreira e devo dizer: carreira já vitoriosa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Obrigado, Deputado Romel Anizio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Agradeço ao Deputado Romel Anizio a concisão.

Último inscrito, Deputado Moroni Torgan. Tem V.Exa. a palavra, com a saudação da Presidência por vê-lo reintegrado à Comissão, sem dúvida, uma homenagem da Polícia Federal à Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Infelizmente, não podia estar aqui, porque estava relatando uma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – V.Exa. era o Relator da Comissão de Segurança.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mas esteja certo de que outros de igual talento e vocação policial fizeram suas vezes também, Deputado.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Não tenho dúvida. E fizeram melhor ainda, mas vou tentar dar uma contribuição à verdade. Penso que aqui nosso grande interesse é descobrir a verdade. Não interessam sentimentos de frustração, sentimentos aleatórios que não seja o fato da verdade.

Quero, a bem da verdade, dizer que, quando estivemos com a CPI no Acre, o Dr. Glorivan Bernardes de Oliveira teve uma atuação brilhante, amparando-nos em



tudo que foi necessário. Portanto, este é um registro que tenho de fazer a bem da verdade.

Em princípio, se o fato principal é a fuga, não entendo muito o porquê da sua presença aqui, porque nós, como delegados, sabemos que uma testemunha não ocular e que ouviu dizer os fatos não serve para nada. Fiquei meio sem entender, mesmo que olhe pela Internet ou coisa parecida, ainda existem mais 160 milhões de brasileiros que poderiam ser a mesma testemunha. Portanto, não consigo entender isso muito bem.

Mas quero entender um outro fato. Na época em que estive lá, ficou muito nítido que a quadrilha do ex-Deputado Hildebrando Pascoal realmente era um crime organizado, usando policiais e talvez outras autoridades.

Tem alguma dúvida disso, Dr. Glorivan Bernardes de Oliveira?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – É importante esclarecer. Aqueles fatos que basicamente foram delineados pela própria atuação da CPI, o senhor bem sabe, tanto quanto eu, que eles se situam num período anterior a 1999, 1998, até a própria instalação da Subcomissão de Direitos Humanos no Estado do Acre foi em meados de 1998. São fatos, portanto, pretéritos, que foram amplamente esclarecidos.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Em 1998, em razão daquela ação, ficou muito nítida para a sociedade a existência daquela quadrilha. Sei que um fato é ter conhecimento e outro é provar o que se tem conhecimento.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Perfeito, até porque o que se poderia dizer de imediato foi a brusca redução de mortes violentas, com requintes de execução, logo depois do trabalho da Subcomissão. Ainda houve algumas



mortes cometidas contra testemunhas da Subcomissão e que foram as últimas que se atribuiu ao grupo.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Felizmente. Vejo alguns fatos interessantes nisso. Era, então, de domínio público que existia um crime organizado. Infelizmente, vi uma atuação meio fraca da Polícia Federal, antes da sua chegada, porque trinta e poucos quilos, num lugar por onde passam toneladas de cocaína, é algo complicado.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Isso ficou bem caracterizado.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Felizmente, houve uma melhora, e espero que hoje esteja melhorando mais ainda.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Tem sido mantido o padrão.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Tenho certeza de que isso vai acontecer.

O que quero entender em tudo isso? Também ficou muito nítido que o sargento Alex, por exemplo, que até numa das sessões em que pude estar aqui, deixou bem claro não tem nada a ver com o Deputado José Alex. O sargento Alex era um dos braços direitos do Hildebrando Pascoal e também um homem bastante complicado nessa questão dos crimes cometidos.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Perfeito. Como mentor, idealizador, não é?

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Exatamente, tanto que o Delegado Bayma assumiu até a influência desse pessoal todo.



O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Isso é inconteste.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Nobre Deputado Moroni Torgan, gostaria de pedir-lhe que nos explicasse quem é o tenente Bayma, quem é o Alex, porque não os conhecemos.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – O sargento Alex é membro da quadrilha do Hildebrando Pascoal. O Delegado Bayma passou a ser uma testemunha colaboradora, porque disse que muitas vezes fechou os olhos, facilitou, a pedido do pessoal,...

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Ou por temor, não é?

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - ... ou por temor, inclusive, teve uma atuação, que considero muito corajosa quando estivemos lá e parece-me que até hoje continua corajosa.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Até por vislumbrar os benefícios, não é?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Agradeço, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência vai repor um pouco de ordem nos trabalhos.

Deputado Moroni Torgan, como temos um tempo restrito e quero que V.Exa. nos auxilie mais ainda, a Presidência pede a V.Exa., claro que respeitando a sua total liberdade de desenvolver o raciocínio, que formule as perguntas, para que nossa testemunha possa responder.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Sr. Presidente, talvez possa estranhar, mas tem tudo a ver. Naquele programa em que o Deputado José Aleksandro defendia membros dessa quadrilha, dizendo que podem ter sido



cometidas injustiças e tudo o mais, são justamente esses sobre os quais estou me manifestando. Só queria o depoimento para corroborar com o fato de que essas pessoas não têm nada de boazinhas, e que chegamos a uma investigação nesse sentido. Porque ao ler as notas taquigráficas, senti que muitas pessoas que telefonaram para o programa diziam que tinham sido cometidas injustiças, que bons policiais estavam presos, e tudo o mais. Eu quis deixar bem claro que não é bem essa história, que, na verdade, era mesmo uma quadrilha que trazia terror ao Estado do Acre, para que não se tenha dúvida. Eu seria incapaz de ver algum pronunciamento favorável a uma quadrilha dessa e ficar quieto. Seria incapaz. Penso, **data venia**, que tem tudo a ver com o caso que estamos tratando.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, não disse que não tem nada a ver, só queria, atentíssimo como sempre, saber quem são essas personagens que não estão mencionadas nos autos. Preciso saber de quem se trata, apenas isso.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Alguns deles estão mencionados naquela gravação da fita.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Assisti às fitas e vejo referências a famílias de presos. Não vi. Por isso pedi esclarecimento a V.Exa.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Penso que atingi o objetivo nesse ponto e gostaria de tocar somente em mais dois outros.

Outro ponto que considero fundamental: tinha algum segredo que Nim era da quadrilha do Hildebrando?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Ficou sobejamente clara a vinculação que ele tinha com o Alex, com pessoas que orbitavam em torno do



Hildebrando Pascoal. Pareceu-me que isso nem se contesta. Acredito que nem a defesa dele nega isso.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Quando a Comissão de Direitos Humanos — e antes talvez não houvesse —, depois que a Comissão de Direitos Humanos esteve lá e deixou isso claro, por alguma vez o então Vereador José Alex foi ao seu gabinete pedir alguma ajuda para tirar o irmão disso, ou algo nesse sentido?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Não.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Nunca foi?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Nunca. Como disse, nem para tomar um café lá ele apareceu.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – O senhor falou em Zé Branco.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Exato.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – O Zé Branco tem algum grau de parentesco...

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – É tio.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – É tio?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – A vinculação é que é tio do Deputado preso.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Qual foi o problema que houve com ele?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – No momento da captura, assim que foram decretados os mandados, ele estava fora de Rio Branco. Tudo



indica que estivesse numa colônia, fazenda, numa propriedade, ou fora de Rio Branco.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – O senhor ouviu falar, porque ouvimos praticamente juntos o fato daqueles dois quilos de cocaína.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Sim, que teria sido uma abordagem da Polícia Militar. Ele teria dito...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, desculpe, mas quero saber também a história dos dois quilos de cocaína que não consta e preciso saber.

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Efetivamente, está no relatório da CPI. Realmente, como o senhor disse para esquecermos o relatório da CPI, isso pode ter passado, mas a verdade é que está no próprio relatório. Isso foi trazido ao conhecimento da CPI, enquanto estive lá, de que numa abordagem da Polícia Militar, talvez, em operação de rotina, de policiamento ostensivo, o Zé Branco — policial civil, diga-se de passagem — tenha sido abordado, e com ele teriam sido encontrados dois quilos de cocaína. E que, no momento da abordagem, ele teria, entre outras coisas, declinado sua condição de parente do Vereador. É isso que consta dos autos do relatório da CPI.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Qual é a cidade que é sede da família Pascoal e que tem inclusive uma ação ali perto...

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – As propriedades originariamente da família Pascoal são do Senador Guiomar.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Senador Guiomar?



O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Senador Guiomar. Ali é o berço da família. Suas propriedades rurais estão todas naquele Município. Embora tenha alguns outros membros, a família Nogueira Pascoal...

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Mas a sede é ali, não é?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – A sede política, talvez, sim. Na origem, sim.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Não quero fazer coisa de mérito, mas também o sítio do Deputado José Aleksandro é do Senador Guiomar?

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – Para ser bem claro — pasmem os senhores —, eu só fiquei sabendo dessa questão do sítio do Deputado José Aleksandro algum tempo depois, em razão dos trabalhos dele aqui no Congresso. Numa primeira abordagem feita, ele teria dito que era proprietário do sítio, mas que não constava de declaração de bens ou qualquer coisa assim, em razão de pendências de pagamento ou de não haver sido ainda operada a tradição.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Eu só estou levantando fatos para depois termos um juízo de valores. Então, volto a dizer que, na questão da fuga, ter o seu testemunho e não dá no mesmo, não faz muita diferença para mim. Não vou perguntar nada sobre a fuga, porque não faz diferença nenhuma. Qualquer um que lê jornal vai estar apto...

O SR. GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA – A testemunhar.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – ...a testemunhar. Então, nesse...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Deputado Moroni Torgan, V.Exa. me permite uma observação?

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Claro.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – V.Exa. vai colocar a Relatoria numa situação difícil, porque a acusação que fala do envolvimento do Deputado na fuga também não traz nenhum fato. Temos de reconstruir historicamente os dados, a increpação, quando não temos prova direta.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Não, jamais é meu interesse colocá-lo em situação difícil.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Então, veja bem, eu não poderia dizer...

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Só quero dizer que eu não...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – ...acusação para mim, porque não vem, digamos assim, acompanhada de prova da participação do acusado na fuga. Isso não quer dizer que ele não tenha participado. Quer dizer, nós temos de recolher os indícios, porque também a acusação não traz o fato. Devo desprezar a acusação? É claro que não! Da mesma forma que nós não podemos desprezar nenhum testemunho que traga, digamos assim, informações a respeito do assunto.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – A acusação, **data venia** de V.Exa., por quem tenho o maior respeito e admiração, desde que entrei nesta Casa... Jamais gostaria de desqualificar qualquer coisa. Eu estou dando uma opinião pessoal, compreendeu? Para mim, por exemplo, numa investigação, uma testemunha que faça referência a um fato que ouviu falar pela Internet não me serve. A não ser que não houvesse mais nenhuma, em nenhum lugar. E talvez eu pudesse pensar, compreendeu? Então, é notório que a defesa não tinha nenhuma



testemunha **in locu** dos fatos, que trouxe uma testemunha que não estava **in locu**, corroborando as palavras de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência...

Tem V.Exa. a palavra para uma questão de ordem, Deputado José Aleksandro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Agradeço a questão de ordem e levanto dois aspectos. Primeiro, eu respondo a um processo aqui por quebra de decoro parlamentar de três acusações. Foi aberto um prazo, e eu apresentei a minha defesa. Foram solicitadas testemunhas, e eu apresentei as minhas testemunhas. Esclareço ao Deputado Moroni Torgan que, quando traz assuntos a este Conselho, V.Exa., como membro deste Conselho, tem dois deveres diante dele. Primeiro, por ser um Deputado brilhante. Segundo, esclarecer os fatos que V.Exa. aborda. V.Exa. tem conhecimento, assim como o Dr. Glorivan, de que o fato que V.Exa. acabou de levantar dentro da CPI do Narcotráfico nunca foi investigado.

Não houve uma investigação judicial, não houve um processo, não existe registrado em nenhum lugar, no Estado do Acre, que um tio meu foi preso com dois quilos de cocaína. V.Exa. sabe disso e tem o dever e a obrigação de explicar para este Conselho, porque V.Exa. apenas teve acesso ao depoimento de um bandido, lá no Ministério Público do Estado do Acre, prestado a dois Promotores ligados ao Governador. Mas ninguém sabe quem é o policial, ninguém sabe qual é a ação policial e não existem registros em nenhum lugar da Justiça do Acre. Então, V.Exa., brilhante Parlamentar que é, tem esse dever e essa obrigação de esclarecer esses fatos. Eu estou pedindo que V.Exa. os esclareça — é a realidade dos fatos — dentro do seu relatório.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Nobre Deputado José Aleksandro, V.Exa. pediu a palavra para uma questão de ordem. Não há questão de ordem. V.Exa. apenas tece considerações sobre o que disse o Deputado Moroni Torgan. Não há questão de ordem. Peço a V.Exa. que, ao pedir a palavra para uma questão de ordem, a formule. Essa é uma mera consideração de V.Exa. O Deputado Moroni Torgan — e qualquer outro membro — tem o direito de fazer as considerações que quiser. Não há questão de ordem a resolver.

Indago ao Deputado Moroni Torgan se ainda quer usar a palavra.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência agradece.

Não há mais Deputados inscritos. Indago se algum Deputados titular ou qualquer Deputado presente quer fazer uso da palavra. (*Pausa.*) Não havendo quem queira fazer uso da palavra, a Presidência agradece a testemunha, Dr. Glorivan Bernardes de Oliveira, o comparecimento. Dispensando a testemunha.

Srs. Parlamentares, temos um problema. Gostaria de consultá-los. A sessão está em andamento e já houve uma votação simbólica, não votação nominal. A Presidência da Comissão está mantendo estreito contato com a Presidência da Casa. Indago — nós temos apenas uma única testemunha — se há algum inconveniente por parte de V.Exas., desde que a Presidência continue mantendo o procedimento até então vigente, para votarmos. (*Pausa.*)

Então, dispensando o Dr. Glorivan.

Peço à Secretaria que introduza o ex-Deputado Osmir Lima.

(*A reunião é suspensa.*)



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Está reaberta a reunião.

O ex-Deputado Osmir Lima é conhecedor da regra da Casa, porque privamos de sua companhia durante muitos anos na Câmara dos Deputados. S.Exa. poderá firmar um termo de compromisso de que vai falar somente a verdade do que lhe for perguntado.

Enquanto firma o termo, esclareço que há sobre a mesa uma solicitação do advogado do representado pedindo que, após a chegada, às mãos do Conselho, da resposta da quebra de sigilo, seja a defesa informada. A Presidência reitera que assim procedeu com todos os documentos que chegaram. É dispensável o requerimento e, de imediato, dou ciência ao Relator e ao Deputado. O requerimento, evidentemente, está acolhido, muito antes de ser formulado.

Sr. Osmir Lima, V.Exa. comparece aqui como testemunha de defesa. Presumo que tenha conhecimento dos fatos constantes da representação da Mesa da Câmara dos Deputados contra o Deputado José Aleksandro.

Os nossos procedimentos regimentais determinam que a audiência tenha início com a inquirição pelo Relator. Mas tem sido praxe da Presidência, se V.Exa. entender necessário, fazer alguma abordagem de mérito introdutória. Se não desejar fazê-lo, passarei a palavra diretamente ao Deputado José Roberto Batochio, para que formule as questões.

O SR. OSMIR D'ALBURQUERQUE LIMA – Gostaria de fazer uma preliminar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Tem V.Exa. a palavra.



Peço a todos, não apenas ao depoente, sem prejuízo da instrução processual, que procuremos ser extremamente objetivos, sob pena de termos de marcar uma audiência na próxima semana só para colher parte do depoimento do Sr. Osmir Lima.

Tem V.Exa. a palavra.

O SR. OSMIR D'ALBURQUERQUE LIMA – Vou tentar ser o mais objetivo possível.

Inicialmente, gostaria de cumprimentar V.Exa., que tenho a satisfação e a honra de rever, notadamente na Presidência desta Comissão, lugar conquistado por seu mérito durante anos de trabalho honroso nesta Câmara dos Deputados. Cumprimento também o Sr. Relator, brilhante Deputado, e os demais Parlamentares que compõem este Conselho de Ética.

Sr. Presidente, venho aqui como político. O meu depoimento é eminentemente político. E aproveito esta oportunidade para fazer uma denúncia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Mesa lamenta interromper V.Exa., mas tem início a primeira votação nominal na Casa. Em cumprimento aos dispositivos, a Mesa encerra esta reunião, convocando outra para amanhã, às 9h30min. É o dispositivo regimental.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, não poderíamos fazer essa votação nominal e prosseguir com a audiência, para que encerrássemos hoje a instrução?



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Se V.Exas. concordarem e não houver depois alegações de parte a parte, a Presidência suspende por vinte minutos a reunião — porque a sessão demora —, mas faz um apelo para que todos compareçam. E que amanhã não se argua eventual vício processual.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Estão todos de acordo?
A defesa está de acordo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência reformula a decisão, pede desculpas à testemunha e suspende a reunião por vinte minutos. São 17h10min. Às 17h30min reabriremos esta reunião.

(Não identificado) – Estaremos aqui. *(Pausa.)*

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Declaro reaberta a reunião e retorno a palavra ao ex-Deputado Osmir Lima, que fazia, salvo engano, considerações sobre a natureza política do seu depoimento.

O SR. OSMIR D'ALBURQUERQUE LIMA – Exatamente, Sr. Presidente. Venho aqui como político, como dizia, e inicio fazendo uma denúncia, já feita ao Presidente do nosso partido político, pelo grave quadro de instabilidade criada após a posse do atual Governador Jorge Viana, do PT.

Ao assumir o Governo, a primeira providência que ele tomou foi tentar desmoralizar todos os seus adversários, colocando-os não como adversários, mas como inimigos; não só a classe política, mas os poderes constituídos contrários — no entender dele, as suas ações de poder.



Chegou ao ponto de, a cada ação de reforma das decisões de primeira instância dos novos juízes, pelo Tribunal de Justiça, o PT cercar o Tribunal de Justiça para desmoralizar os desembargadores. Quando eventualmente havia uma decisão favorável, eles montavam um palanque na frente do Palácio para aplaudir esses mesmos desembargadores. Criaram no Estado um braço político armado, chamado Comitê de Impunidade, no sentido de fazer verdadeira caça às bruxas, aliado a membros de outros Poderes.

Em virtude do grave quadro, o PMDB, através do seu diretório regional, o PPB e o PFL criaram um movimento chamado Movimento Democrático Acreano, para fazer face a essas ações fascistas que estavam sendo criadas dentro do Governo do Acre, e firmaram esse documento, que retrata bem a situação política do meu Estado.

Em 12 de agosto de 1999, endereçamos à direção nacional de nossos partidos esse documento, do qual vou ler apenas alguns trechos, Sr. Presidente, Sr. Relator:

Dirigentes, parlamentares federais, estaduais e municipais, prefeitos e militantes dos partidos signatários vêm denunciar, com serena firmeza, a grave crise institucional que ameaça tomar conta do Estado do Acre. É um quadro marcado pelo autoritarismo, denunciamento, perseguições, manipulação da verdade, injúrias, censura e violência política — coisas que nunca foram vistas ou aceitas pelo povo acreano.



A política adotada pelo Governador é a de esmagar os contrários; tratar como inimigo mortal quem diverge; cobrir de lama e de insultos os adversários, buscando acuar qualquer resquício de oposição ou de crítica às ações do poder.

Os partidos de oposição, quando exercem seu direito, sua sagrada missão de apontar erros e propor outros caminhos, passam a ser tratados como praticantes de crimes de lesa-pátria; os que se atrevem a contrariar os caprichos do Governo são tachados de inimigos do Estado e traidores da sociedade — quando, na realidade, defendem a cidadania e impedem que o Acre volte a ser sufocado pela decisão de um partido único.

Os partidos democráticos do Acre, ao cumprirem sua missão institucional de denunciar os erros do Governo e lutar contra os desmandos que marcaram os seus primeiros oito meses...

Esse documento tem um protesto contra a implantação do ódio, como diretriz política, e da injúria, como argumento contra os adversários.

Esse documento foi assinado por todos os Presidentes, por Parlamentares, por doze dos 22 Prefeitos, e entregue à direção do nosso partido. Na época, o Senador Jader Barbalho, Presidente da Executiva Nacional do PMDB, o Senador Jorge Bornhausen, Presidente da Executiva Nacional do PFL, e o Deputado Pedro Corrêa, Presidente em exercício da Executiva Nacional do PPB, encaminharam essas denúncias ao Sr. Presidente da República, num documento que dizia:



(...) Dada a gravidade dos assuntos abordados, considerada, também, a alta representatividade dos signatários, passamos o documento às mãos de Vossa Excelência, na certeza de que o mesmo receberá análise e providências por parte do Governo.

O Deputado José Aleksandro foi um dos primeiros a denunciar o Governo. Quando Vereador, inclusive, fez um levantamento — porque o Governo do Estado quase triplicou os DASs e recolhe, se não me engano, 10%; percentual altíssimo —, no sentido de que, ao final desse Governo, haveria uma arrecadação em torno de 12 milhões sobre os salários dos cargos de confiança. Essa foi uma das primeiras denúncias.

Em seguida, eles tentaram, aqui na Câmara dos Deputados, Sr. Relator, através da CPI do Narcotráfico... Gostaria até que o Deputado Moroni Torgan estivesse presente, porque eu queria dizer a S.Exa. que vem prestando um serviço relevante à Nação e é um ponto de referência do meu partido, na área de segurança nacional. Mas, com todo respeito, S.Exa. cometeu dois grandes equívocos no seu relatório: primeiro, colocar o Sr. José Aleksandro como membro do narcotráfico; segundo, colocar também o ex-Governador Orleir Cameli. E quem está falando é um cidadão que teve um filho perdido pelo narcotráfico.

Eu disse ao José Aleksandro que, se eu tivesse a mínima dúvida do envolvimento dele com o narcotráfico, jamais viria aqui defendê-lo. Na Constituinte, inclusive, fui um dos poucos que tiveram coragem de votar a favor da pena de morte. Eu sou favorável à pena de morte para os que traficam. Então, não viria, em



hipótese alguma, Sr. Relator, defender qualquer cidadão que eu tivesse a mínima suspeita de envolvimento com o tóxico.

Esse Governo, que adotou esse sistema, quer manipular todas as ações de governo, inclusive a própria imprensa.

Um dos mais importantes jornalistas acreanos, do jornal **A Gazeta**, fez uma carta aberta ao Governador do Estado, que eu gostaria de encaminhar à Mesa. Ele começa usando uma frase de Victor Hugo: *"Uma sociedade de carneiros acaba por gerar um governo de lobos."*

Sr. Presidente, citarei alguns trechos:

Já se disse e vale repetir: na sua concepção egocêntrica, sempre acha que só o senhor tem pai, tem mãe, tem filhos, tem honra. Seus adversários políticos, que o senhor costuma chamá-los de ladrões, de corruptos, de quadrilha, não têm pai, não têm mãe, não têm honra.

E prossegue:

*Mas o senhor não me mete medo. Nem vai conseguir calar **A Gazeta**. O jornalista Paulo Francis costumava dizer que 'o sucesso real das esquerdas é a capacidade da difamação'.*

Mais adiante:

A propósito, o relacionamento do senhor e de seu governo com a imprensa merece um capítulo à parte. Em meus 25 anos de jornalismo no Acre, nunca tivemos um



governo tão contencioso, tão difícil, tão repressor e policialesco quanto o seu.

No começo, pensava-se que era excesso de zelo seu e de seus assessores em construir e preservar uma boa imagem de governo. Redações de jornais, estúdios de televisões eram, diariamente e várias vezes por dia, visitados pelos seus assessores, para saber o que iria ser publicado no dia seguinte ou iria para o ar. Houve um tempo em que seu assessor de comunicação chegou a pedir uma cópia da primeira página dos jornais, antes de ir às bancas.

Com o passar do tempo, porém, donos dos veículos de comunicação, seus editores e jornalistas se deram conta de que não era exatamente excesso de zelo. Era uma tentativa clara de controlar, de pautar, de editar e de impor uma verdadeira censura prévia aos veículos.

Atualmente, os órgãos de imprensa que não têm independência financeira e sobrevivem às expensas de um contrato de publicidade vivem um verdadeiro clima de terror. Seus donos são ameaçados de retaliações, até de prisão (veja o que o senhor acabou de fazer com este jornalista!). Seus editores e repórteres trabalham com medo. Na sexta-feira, dia da sujeira, vários deles estiveram em minha sala para trazer sua solidariedade.



Através de um levantamento que A Gazeta começou a fazer nas últimas semanas, está-se chegando à triste conclusão de que nunca um governo abriu tantos processos contra veículos de comunicações e jornalistas quanto o seu. Já chegam a quase duas centenas.

Pior do que isso, neste ano, usando e abusando do dinheiro público, seu governo, literalmente, 'arrendou' um canal de televisão na Capital. Mais um canal e uma emissora de rádio em Cruzeiro do Sul.

(...) Como se veículos de comunicação não fossem entidades com suas identidades e opiniões próprias, que possam ser 'alugadas' (...)

E diz o jornalista:

Alguém precisa ter a coragem de dizer — e eu digo — que o senhor está errado.

(...) É bom consignar ainda que não é só a mídia, com uma ou duas exceções, que está sob seu tacão hoje no Acre. O senhor vem tentando — e em alguns casos conseguiu, parabéns! — controlar todas as instituições que, constitucionalmente, deveriam pautar-se pela mais absoluta independência. Não me arrisco a citá-las, para não levar mais processos. A sociedade, contudo, sabe quais são, como agem e o mal que essa incestuosidade vem causando ao regime democrático neste Estado.



(...) O método é conhecido. Primeiro, solta-se a caterva para desmoralizar as instituições e seus membros, como fizeram com os desembargadores, com os conselheiros do Tribunal de Contas. Depois, vem o controle, o torniquete.

Mais adiante, para encerrar este documento, ele diz o seguinte:

O Acre hoje é um Estado tensionado. O acreano, sempre muito alegre, irreverente, tornou-se um homem triste, agressivo, azedo.

Sr. Presidente desta Comissão, Srs. Presidentes de partidos, estamos precisando de ajuda, de direção nacional para conter os desmandos e as práticas que permeiam e norteiam o atual Governo do Estado.

Quando eles tentaram envolver o Deputado pela primeira vez, fizeram, neste Congresso, um movimento articulado dentro do PT. O exemplo é esta Comissão de Ética.

Quem fez a denúncia contra o Deputado José Aleksandro foi um membro do PT, que não sabia sequer o tipo de acusação que estava fazendo, porque recebeu tudo pronto das mãos dos petistas do Estado.

Sr. Presidente, Sr. Relator, essa é uma luta eminentemente política e covarde, porque eles usam as instituições que têm a seu dispor para perseguir os que divergem deles. Basta dizer que denunciaram o Deputado José Aleksandro por fatos que antecederam a sua posse: o problema na Câmara de Vereadores e a sua citação na CPI do Narcotráfico. Eles fizeram um movimento, mas, graças à



serenidade e ao equilíbrio do Deputado Severino Cavalcanti, na época Corregedor desta Casa, o processo não foi levado avante.

No Acre, hoje, há a banalização da tentativa de morte. Vou citar um fato para V.Exa. Um dia, o Governador foi pessoalmente a uma delegacia de polícia, cercado de repórteres, para denunciar que o ex-Deputado Constituinte Narcísio Mendes e o Deputado José Aleksandro o haviam ameaçado de morte, porque uma pessoa — pressupõe-se que seja a empregada da casa do Deputado José Aleksandro — ouviu a seguinte frase dita pelo Sr. Narcísio Mendes: "Se o Governador Viana continuar agindo dessa forma, ele pode ter um triste fim". Agora, pasmem: esse diálogo e esse almoço nunca existiram.

Foi entregue a esta Comissão uma fita com o depoimento do Presidente do Tribunal de Contas do Estado. Nela, V.Exas. tomam conhecimento da banalização da ameaça de morte e de como ela é usada como instrumento político no nosso Estado.

Assim, Sr. Presidente, lamento muito a situação política e democrática em que se encontra o nosso Estado. Eu dizia, naquela ocasião: "Nós, que ajudamos a derrubar a ditadura, quando assumimos o Governo em 1983, pelo MDB/PMDB, tivemos a grandeza de espírito público de não perseguir quem quer que seja, cumprimos com todas as nossas obrigações, responsabilizando quem tinha de ser responsabilizado por eventuais erros cometidos. Entretanto, nunca perseguimos, odiamos ou fizemos qualquer massacre contra os nossos adversários". E hoje, Deputado, não estamos vendo isso. Lamento essa situação.

Antes de encerrar, e aproveitando a presença do Deputado Moroni Torgan, quero fazer a referência que fazia antes de S.Exa. chegar.



Primeiro, reafirmo o meu apreço e respeito pelo relevante trabalho que presta nesta Casa, que é referência nacional para o nosso partido. V.Exa. tem todo o meu respeito e consideração e, por isso, não deve levar a mal o que vou dizer sobre a CPI. Disse aqui antes que, no meu entendimento, a Comissão Parlamentar cometeu dois graves equívocos. Talvez não tenha sido por culpa de V.Exa., mas das informações que obtive. Agora, digo a V.Exa. que os petistas dos Acre não são a melhor fonte de informação.

O Deputado José Aleksandro e o ex-Governador Orleir Cameli não mexem com narcotráfico. Conheço o Sr. Orleir desde criança, convivi com ele, e já disse aqui que tenho ódio e nojo de traficante, Deputado Moroni Torgan. Votei na Constituinte a favor da pena de morte. Aliás, fui um dos poucos que tiveram coragem de votar a favor da pena de morte, porque achava — e ainda acho — que deve haver pena capital para traficante. Tudo isso se deve ao ódio que tenho por ter perdido um filho por causa das drogas. Então, creia V.Exa., não viria aqui defender esse cidadão se tivesse o mínimo conhecimento sobre o seu envolvimento com drogas.

Assim, Sr. Presidente, quero encerrar dizendo que essa é a nossa situação no Estado e que eles estão fazendo de tudo para nos desestabilizar. Não há político de oposição no Acre que esteja respondendo a menos de três processos na Justiça do meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência concede a palavra ao nobre Relator.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, nobre depoente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria que o depoente nos informasse quais as funções públicas que exerceu até a presente data.

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Primeiro, sou funcionário concursado do Banco do Brasil, aposentado após trinta anos de serviço. Exerci a função de Presidente do Banco do Estado do Acre, que é estatal. Fui Secretário de Agricultura do meu Estado, Deputado Constituinte, Chefe da Casa Civil e posteriormente, mais uma vez, Deputado. Também me candidatei ao Governo do Estado, mas perdi as eleições.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – A Constituinte a que se refere V.Exa. é a Constituinte nacional. V.Exa. foi Deputado Federal?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Por dois mandatos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, S.Exa. ofereceu um documento. Peço que ele integre os autos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência esclarece que são dois documentos. Um é subscrito pelos Presidentes, à época, do PMDB, do PFL e do PPB, dirigido ao Presidente da República. E o outro é um editorial da **Gazeta**, edição de 24 de abril de 2001.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Início minha indagação pelo ponto em que V.Exa. terminou a sua exposição inicial.

V.Exa. leu um manifesto da Presidência Nacional de três partidos — PMDB, PPB e PFL —, em que se denuncia ao Presidente da República a existência de uma guerra política no Estado do Acre.



Os filósofos e os "políticos" afirmam que a política é a guerra sem violência. Essa situação vivida pelo Estado do Acre no presente momento poderia ser classificada como, digamos assim, um confronto de correntes de opinião, de partidos, de situação, de oposições, que tem ultrapassado o limite da normalidade, transcendido o limite daquilo que se tolera como dialética política civilizada?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Exatamente. Saímos do campo das idéias contrárias ou ideológicas e partimos para o confronto da perseguição, usando instrumentos do Estado.

Naquela época, a imprensa acreana fazia denúncias envolvendo parte do Ministério Público e da própria Justiça Estadual. Temos o maior apreço pelo Ministério Público, que é constituído de homens da maior responsabilidade, como também pela própria Justiça acreana, mas parte dos seus membros estaria a serviço do Governo.

Então, deixamos o campo das idéias, o respeito pelas idéias contrárias, para entrar no campo da vindita, da vingança, da perseguição e do ódio.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – V.Exa. afirmou que o Deputado José Aleksandro estaria no epicentro dessa conflagração política, que excedeu os limites do razoável. Quais são os dados concretos que V.Exa. nos apontaria, que demonstram efetivamente o fato de ele ser perseguido e, por isso, contra-atacar? Quais são os dados que V.Exa. poderia nos apresentar nesse sentido?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – O primeiro dado é a própria prisão do então Vereador. V.Exa. sabe melhor do que eu que a prisão preventiva ou temporária é um ato de exceção. A forma como foi armada a prisão, levando toda a



imprensa para acompanhá-la, é um primeiro sintoma. Segundo, o movimento que eles fizeram dentro desta Casa para tentar cassá-lo, no momento em que assumia, substituindo o Deputado Hildebrando Pascoal. Foi aquele momento de cassar o mandato, com base em problemas ocorridos na Câmara de Vereadores e também pela citação na CPI do Narcotráfico. Tentaram a todo custo e a toda maneira. Esses são dois fatos. E por que isso? Porque ele tem um programa, que o senhor já assistiu, que faz denúncias constantes ao Governo do Estado, e dentro dessa tentativa de calar os que contestam o Governo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Vou fazer-lhe algumas perguntas. Sou obrigado a perguntar sobre fatos sobre os quais o senhor teve direto conhecimento, contato físico ou sensorial. E vou também perguntar sobre fatos que possa não ter presenciado, mas dos quais possa ter conhecimento, por qualquer forma, porque não só na Teoria Geral do Processo trabalhamos com prova. E, quando não temos provas, partimos dos indícios; quando não temos indícios, ficamos com quaisquer adminículos, porque precisamos fazer um juízo de valor acerca da situação. Não podemos negar jurisdição aqui, temos de decidir.

Também nas pesquisas científicas, para quem estudou lógica, não se desconhece que, efetivamente, você pode ter raciocínios dedutivos ou indutivos. Nos dedutivos, você parte dos dados circunstanciais que conhece para chegar a uma conclusão. No indutivo, ao contrário, você parte da conclusão para determinar os fatos geradores dessa conclusão. A questão não é só jurídica, é filosófica também e diz respeito à pesquisa e à busca da verdade.

Nesse caso, quanto às acusações contra o Deputado José Aleksandro, não há prova direta, infelizmente. A acusação tem de ser formulada. E incumbe à



acusação demonstrar a verdade dos fatos, através das provas. Já a defesa não tem como fazer prova de fato negativo. Como é que eu provo o fato negativo? Como é que eu provo que não estava em tal lugar, se não tiver um álibi? É difícil, não existe prova de fato negativo.

Então, com esse critério rigorosamente científico, vou fazer as inquirições de V.Exa. Num juízo de superfície primário, rudimentar, dizemos assim: o que tem prova está provado, o que não tem prova não está provado; o que tem prova material se demonstra, o que não tem prova material é insuscetível de demonstração. Ledo engano, leviandade. **Data maxima venia**, temos de partir do que temos para chegar à verdade.

Então, vou formular algumas perguntas a V.Exa., dentro de critérios rigorosamente técnicos.

O Deputado José Aleksandro está sendo acusado aqui de ter participado, ou co-participado... Posso usar uma linguagem mais técnica com V.Exa., porque vejo que tem formação jurídica, não tem?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Pergunto: qual é o fato que o senhor conhece, que ligue o Deputado José Aleksandro à fuga de um cidadão chamado Alexandre, cuja alcunha é Nim, e que se encontrava detido, recluso nas dependências do presídio federal de Rio Branco, chamado Papudinha? Ele foi transferido para o COE, que é um quartel de responsabilidade da Polícia Militar do Acre, e de lá se evadiu. Teria pulado o muro, ganhado a rua e desaparecido. Depois foi reencontrado, sem perseguição, a 130 quilômetros, num lugar chamado Tucandeira, numa barreira que existia ali, da Polícia, onde, por uma coincidência



muito grande, se encontrava um dos policiais que participavam da guarda desse presídio denominado COE e que o reconheceu. Em face do caráter geral existente, ali deteve o veículo em que ele se encontrava, e ele foi recapturado. Esse é, digamos assim, o iter(?) da fuga dele, fato em que se aponta a eventual participação do Deputado José Aleksandro. O que V.Exa. sabe precisamente desses fatos?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Antes de responder a V.Exa., incluiria um terceiro item na pergunta anterior.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não. Eu vou decompor, depois vou perguntar. Mas V.Exa. tem liberdade, por favor.

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Esse próprio processo, que eu incluiria como perseguição política, e respondendo à questão anterior, terceiro item.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Esse processo da participação na fuga?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Não, esse processo que está tramitando hoje no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados como uma articulação política feita pelo PT. Mas, respondendo objetivamente à questão, o conhecimento que tenho... Como disse no início, eu vim aqui muito mais fazer um depoimento político da questão em que se encontra o nosso Estado. O conhecimento que tenho é de muita conversa — não só com o Deputado José Aleksandro, como também com outras pessoas. A informação é de que ele se encontrava em Brasília por ocasião da fuga do seu irmão e que só recebeu um telefonema de uma parenta, quando se deu essa fuga; que teria orientado para contratar advogado, mas que ele não teve nenhuma participação. Até porque, no passado, ele demonstrou que prefere que seus irmãos cumpram as penas, em caso



de eventuais erros — entregou seus irmãos para a própria Justiça. Então, esse, fundamentalmente, é o assunto que conheço; o resto, por leitura de jornal.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – V.Exa., então, não tem conhecimento da participação dele, por qualquer forma, direta ou indireta, no planejamento, nos atos de preparação, na execução do plano, na elaboração da estratégia, enfim, em qualquer das fases do fato, de que ele tenha participado desse...

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Não. De maneira nenhuma. Ao contrário, o que tenho ouvido, dito por ele, por familiares — tenho amizade com alguns —, é que ele não aceitaria, em hipótese alguma, pela sua própria formação, que qualquer membro da família dele fugisse. E ele deu demonstração — volto a repetir —, no passado, de que prefere que eles cumpram as penas para depois serem reintegrado à sociedade.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – É certo que ele apresentou esse mesmo irmão às autoridades, em decorrência de uma prisão anteriormente decretada?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – É certo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Como é que V.Exa. sabe disso?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Porque o próprio juiz, à época — não me recordo agora o nome —, em conversa informal, teria dito que ele foi lá apresentar o próprio irmão à Justiça.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O senhor sabe como é que o irmão dele evadiu-se do presídio, das dependências do COE?



O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Eu sei só através da leitura de jornais. Jornais noticiaram que ele pulou o muro, pegou, parece-me, uma moto, e parece que havia um carro, de propriedade do Deputado, que estaria aguardando em determinada localidade. Pelo menos foi o retratado pela imprensa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Pergunto: como é fisicamente o COE? O que separa os reclusos do pátio, se é que existe um pátio? Deve haver um prédio, um quintal, e deve existir um muro. Como V.Exa. descreve essas dependências?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Não conheço as dependências.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – V.Exa. sabe quantos quilômetros distam do local onde foi recapturado o irmão de José Aleksandro até o local do presídio, de onde ele se evadiu?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Não. Também não sei.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Onde fica a Tucandeira?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Quer me parecer que a Tucandeira é uma determinada localidade um tanto quanto distante do centro da cidade.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Distante quanto?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Não saberia precisar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Nem aproximadamente?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Nem aproximadamente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não pode também estimar o tempo que duraria um percurso desse, de automóvel?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Não.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – V.Exa. lembra o dia em que se deu essa fuga do irmão do Deputado José Aleksandro?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Não; o dia preciso, não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Como V.Exa. sabe que ele estava aqui em Brasília nesse dia?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Porque ele, inclusive, confessou para mim que estaria em Brasília. E mostrou um documento, se não me engano, de consulta, atendimento médico. E, por esse documento... Foi afirmação dele... E, mais do que isso, sempre que está no Acre me procura, conversamos. E, realmente, nesse dia não chegamos a conversar no Estado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O grau de amizade de V. Exa. com ele pode ser considerado íntimo?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Eu diria quase que sim. Temos uma boa amizade.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Boa amizade é uma coisa. Amizade íntima é outra coisa.

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – É, mas aí eu não saberia o que V.Exa. poderia entender por íntimo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Amizade íntima é uma freqüência quase que diuturna, sem nenhuma malícia. Isso é uma pergunta que o Código de Processo Penal, inclusive, determina que os juízes façam às testemunhas.

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Eu diria, Excelência, que sou um bom amigo dele.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Bom amigo?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Bom amigo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Muito bem. Um freqüenta a casa do outro?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Ele freqüenta a minha casa. Inclusive, passa o Natal em minha residência. Costumo freqüentar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – V. Exa. conhece muito da vida pessoal dele, não é?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Conheço, conheço.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – A que V.Exa. atribui o fato de essas notícias de jornal o terem vinculado, mesmo estando ele aqui em Brasília, à fuga do irmão? Terem feito referência ao envolvimento dele ao possível esquema de narcotráfico? Como se explica isso? V.Exa. conhece bem a vida dele.

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Eu não viria depor se ele tivesse qualquer envolvimento com o narcotráfico.

O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON – Apenas para clarear a sua própria pergunta. Há quantos anos eles se conhecem?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não sei. Há quantos anos se conhecem?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Desde 1983, aproximadamente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Quase vinte anos. Muito bem. Então, a que V.Exa. atribui isso?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – À política implantada no meu Estado. Volto a repetir: quem diverge do Governo tem de ser tratado como inimigo.



E tem de se buscar todas as formas de destruir o inimigo. Como ele tem-se mostrado um dos mais veementes e cáusticos críticos da forma de governar do atual governante acreano, recebe a represália em troca. O senhor imagina, para um governante, à semelhança do que temos no Acre, encontrar um detento no carro do Deputado. Não há como não se montar uma cena e dizer: "Não, ele autorizou, ele fez, ele colaborou, ele arquitetou". E, se for preciso usar alguns instrumentos que tem à mão, ele usa. Ele tem o poder de polícia. O governante tem o poder de polícia. Há grupos incrustados nos setores de segurança, também de extrema confiança do governante. E o senhor sabe o peso de um governo, notadamente em um Estado pequeno e pobre como o nosso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Tenho uma dificuldade de ordem técnica e espero que o depoimento de V. Exa. me ajude a superá-la.

O Deputado José Aleksandro, acusado de estar envolvido na fuga do irmão, teria apresentado a este Conselho a prova possível, ou seja: "Olha, eu não participei da fuga do meu irmão, porque eu não estava sequer no local." E juntou um documento aos autos, como V. Exa. disse, demonstrando que se encontrava aqui em Brasília na ocasião, foi atendido no Serviço Médico da Câmara. Então, pelo menos co-autor ele não pode ter sido, porque não pode estar em dois lugares ao mesmo tempo, não tem o dom da ubiqüidade. Mas ele poderia co-participar. Poderia ter organizado, poderia ter participado do planejamento da fuga, colocando o carro à disposição, para esperar, enfim. O senhor não tem nenhuma informação a respeito das circunstâncias em que o carro dele foi utilizado? Eu não diria na fuga, porque já consta aqui nos autos — e V. Exa. mesmo esclareceu — que a fuga se deu através do salto do muro, que, dizem as outras testemunhas, tem um metro de altura, o que



é uma coisa inconcebível para uma casa de custódia. E o trânsito teria utilizado uma motocicleta para deixar as imediações do presídio. Horas depois, teria sido apreendido no interior do carro, junto com mais três outras pessoas, todas ligadas por vínculo de parentesco, a 130 quilômetros de distância, numa barreira. O que V.Exa. poderia nos esclarecer a respeito da utilização desse veículo? V.Exa. disse que frequenta a casa do Deputado José Aleksandro. Como é a utilização desse carro? V.Exa. conhece esse veículo?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Sim, conheço. O problema é o seguinte: nós, Deputados — fui Deputado e acho que hoje não é diferente —, quando viajamos de nossos Estados, deixamos geralmente os nossos veículos lá, à disposição de quem trabalha conosco; muitas vezes, um irmão, um parente qualquer. Comigo foi do mesmo jeito. Quando eu estava aqui em Brasília, os carros que eu tinha lá ficavam com um filho meu ou com um parente.

O que esses parentes podem fazer com esses carros é de difícil controle, Excelência, é de muito difícil controle. V. Exa. sabe disso. Não há como controlar o que eles possam eventualmente fazer com esses veículos. Daí, para mim fica difícil também dizer por que foi utilizado o veículo, de que forma. Mas o que sei é que quem usava esse veículo lá... Parece que ele autorizava algumas pessoas, entre as quais o irmão, a dispor livremente do veículo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Qual irmão?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Esse irmão que, inclusive, estava na direção...

(Intervenção inaudível.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – V.Exa. ficará dispensado dessa colaboração, Deputado. Quem está depondo é o Deputado Osmir Lima, ainda.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Eu sabia o nome, mas queria exatamente que a testemunha oferecesse.

E essa história de usar o adesivo, no pára-brisa do veículo, com as armas da República, esse mesmo brasão que portamos aqui na nossa carteira de identificação, onde está escrito Câmara Federal, trânsito livre? O que V. Exa. pode nos informar sobre isso? V.Exa. fazia isso quando era Deputado Federal?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Não, nunca gostei de ter nenhuma identificação em carro meu de que era Parlamentar ou não. Mas o que sei é que para mim mesmo foi oferecida várias vezes, na garagem da Câmara, a venda desse distintivo. Eu acho que muitos Parlamentares aqui o usam.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E no Acre?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Não sei. Federais, eu não sei. Sei que o dele tinha; os outros, eu não sei. Realmente, não sei se usam. Mas aqui é comum. Eu não vejo... Até porque — eu conversava com alguns amigos —, se isso realmente for algum tipo de crime, eu acho que a Câmara deveria tomar providências sérias para evitar a venda e o trânsito livre dessas pessoas que vendem esse adesivo aqui dentro.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Pela ordem.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Trata-se de um delito, porque realmente isso é crime, é falsificação ideológica. Conseqüentemente, peço que essa



transcrição seja mandada imediatamente para o Setor de Segurança da Câmara, para tomar uma providência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Mesa acolherá a questão de ordem de V. Exa. Oportunamente, tomaremos as providências cabíveis.

Peço a V.Exa. que, a exemplo do que solicitei aos demais Deputados, formalize o seu requerimento. Peço a V. Exa. que o formalize. Está recebido, mas peço que o formalize por escrito.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Seria mais interessante que fosse uma iniciativa da própria Presidência. Só para, se for o caso, apreendermos. Se existe isso até hoje.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, quero esclarecer: o Deputado Moroni Torgan estava na Comissão Mista de Segurança e não teve oportunidade de tomar conhecimento desses fatos.

Esta denúncia já foi apresentada aqui como um acréscimo àquelas inicialmente formuladas. Esta relatoria propôs ao Conselho que fosse feita uma diligência na garagem da Câmara dos Deputados para verificar a existência, e seis veículos foram encontrados com esse mesmo adesivo.

Já existem nos autos informações da Mesa Diretora a respeito do que é e do que não é autorizado. Sugiro a V.Exa. que, antes de formalizar o requerimento, dê uma olhadinha no que consta nos autos a respeito disso, inclusive o resultado da diligência determinada por este Conselho a respeito do tema.

Embora isso não seja precisamente uma questão de ordem, mas acho interessante...



O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Então, só para meu conhecimento, gostaria de saber se a Câmara dos Deputados distribui isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não, a Câmara dos Deputados não distribui. Bom, V.Exa. esclarece.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Mesa pede que voltemos ao ponto, que é o depoimento da testemunha.

Ficou consignada a intervenção de V.Exa, mas insisto na formalização, até porque V.Exa. perdeu uma parte — evidentemente, de forma absolutamente justificada — do ocorrido.

Há dezenas de carros na Câmara dos Deputados... dezenas, não; mas pelo menos seis ou oito. Mas veja, isso tem o seu momento oportuno para ser discutido. Agora, estamos colhendo o depoimento da testemunha.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Com a informação do Relator, gostaria, antes, de ver a diligência feita, porque talvez lá já exista uma resposta. Realmente, não tinha conhecimento dessa informação. De qualquer jeito, é uma irregularidade que espero que a Câmara dos Deputados supra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não estou bem certo, Deputado Moroni Torgan, se V.Exa. me permite fechar o assunto...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não estou bem certo do fato de constituir irregularidade. Acho que é preciso dar uma olhadinha com mais cuidado...



O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Trânsito livre? Nunca vi poder para trânsito livre na rua...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – É porque há certas situações... Sr. Presidente, permita-me explicar o assunto...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência garante a V.Exa. a palavra. O Relator pode intervir a qualquer hora, da forma que quiser. O Relator tem essa prerrogativa, apenas faço um apelo...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Muito obrigado. Subscrevo as palavras do Deputado Orlando Fantazzini de que V.Exa. é, efetivamente, um democrata, por dentro e por fora.

Quero esclarecer que a Mesa informou as credenciais que existem. E existe uma situação muito especial aqui, na Câmara dos Deputados, que ocorre por ocasião do início das legislaturas. Acorrem aqui, para serem empossados, pressurosos e cheios de entusiasmo, 513 Deputados e, junto com eles, seus parentes e seus correligionários e concidadãos. De sorte que a fluência de pessoas aqui na Câmara dos Deputados é de tal volume que a própria Câmara dos Deputados organiza essa questão do trânsito livre para passar nas garagens, para entrar nas dependências, para circular em determinadas áreas. Isso existe, segundo informação da Mesa.

Com referência à configuração gráfica do adesivo, não traz nenhuma informação falsa: tratam-se das armas, o brasão da República Federativa do Brasil — esta que usamos na nossa identificação; a Polícia Federal e o Exército também usam —, escrito em cima “Câmara Federal”.



O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Então, seria só um uso indevido fora do evento e fora da cidade para o qual está destinado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Acho que esclareci o suficiente. V.Exa. examine e, depois, tome a deliberação que entender conveniente.

Onde tínhamos parado, Sr. Presidente?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Sobre esse adesivo mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – No estacionamento, excelência.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Muito bem.

Então, V.Sa. disse que tem conhecimento de que há um sem-número de veículos que ostenta esse adesivo na garagem da Câmara dos Deputados.

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – É a informação que tenho. Não posso constatar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Na sua época existia qualquer...

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Existia. Vários Parlamentares usavam esse distintivo. Sempre foi uma coisa comum usá-lo. Inclusive, como Constituinte, cheguei a receber este mesmo emblema da República: Câmara dos Deputados e Constituinte, embaixo. E estavam vendendo aqui...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – É uma prática, então.

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Cheguei a ter essa identificação dentro do meu carro; não a coloquei.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Em relação aos outros Poderes, V.Sa. já chegou a ver, alguma vez, Poder Judiciário, Desembargador, alguma coisa assim?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Só nas placas dos carros, aquelas placas luxuosas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Juiz de Direito...

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Juiz de Direito, Juiz Federal. Isso tem, mas nas placas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E é o mesmo brasão?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Desembargador, com o brasão do Estado, normalmente, ou Federal, escrito Juiz Federal. Aqui, em Brasília, existe. Antigamente, no Senado Federal, tinha Senador, parece que agora não tem mais a identificação do carro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Estou suficientemente esclarecido a respeito desse tema.

Diz aqui que o Deputado José Aleksandro tinha um parente, um tio, mais precisamente, Pedro Branco, Zé Branco, enfim, tinha esse apelido. Indago: V.Exa. conhece essa pessoa?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Não, não. Diria, excelência, que conheço poucos familiares do Deputado, alguns apenas de vista. Meu relacionamento maior...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E o irmão dele, o Nim, tinha mesmo envolvimento com essa história de narcotráfico?



O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Olha, parece que, pelo que foi apurado pela Justiça, sim, parece-me que sim. Parece-me que foi apurado que o irmão dele tinha participação ou, pelo menos, era instrumento dos narcotraficantes. Parece-me que sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Compreendo. E esta perseguição a que V.Sa. se referiu foi procurar transferir para o Deputado José Aleksandro, quando V.Exa. falou: imagine o que é — V.Exa. não usou essa expressão — um “prato cheio” um Deputado ter um irmão nessa... V.Exa. falou isso aqui.

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Exatamente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Falou isso?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Exatamente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O que V.Exa. quis dizer com isso? Que procuraram transferir ao Deputado as circunstâncias relativas ao irmão dele nesse assunto de narcotráfico?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Pelo menos a vinculação, porque isso é muito normal, excelência. Muitas vezes, por exemplo, temos um filho usuário de droga, e há quase uma tendência da sociedade em transferir para os outros irmãos...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Por osmose.

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Por osmose, achar que também são usuários. Isso é uma coisa natural.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E quais são os dados concretos que levam V.Exa. a fazer esse raciocínio aqui?



O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Da não participação dele?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não, de adversários políticos tentando transferir para o Deputado José Aleksandro essas qualidades negativas do irmão.

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Volto a repetir a V.Exa: a luta política.

Vou só dar um exemplo a V.Exa: no Acre, há um processo da conta Flávio Nogueira, uma conta de um desvio feito por membros do Governo, do então Governador Flaviano Melo, de recursos públicos do Banco do Brasil. Transferiram para o Banco do Brasil e aplicavam esse dinheiro. A aplicação, em vez de ir para a conta do Governo, ia para a conta de particulares com nomes fictícios.

Esse processo veio ao Supremo Tribunal Federal, que disse que o então Governador não tinha nada a ver com esse processo, que era um problema de secretários e tal. E esses secretários foram condenados em primeira instância, foram condenados a penas altíssimas, de 12 a 18 anos.

Agora, porque o Sr. Flaviano Melo, que era Prefeito da Capital, é candidato ao Governo do Estado, de toda e qualquer forma querem incluí-lo novamente nesse processo. Para quê? Para denegrir sua imagem, para atingi-lo, inclusive criar essa situação que todos nós, políticos, lamentavelmente, sabemos, que é a forma torpe de tentar derrubar os adversários.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E com relação a essa história de... Mas parece que o Deputado José Aleksandro tem um antecedente, no Ceará, a respeito de estelionato. O que V.Sa. sabe disso?



O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Só conheço a vida dele após a chegada ao Acre.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não estou afirmando, estou dizendo que parece ter havido uma alusão a isso.

Consta também que, quando foi Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco — adianto que, naquela época, não estava obrigado ao código de ética ou às regras éticas do Parlamento, porque não era Parlamentar —, ele sofreu uma prisão.

Se isso não pode ser imputado ao decoro parlamentar, porque decoro é um comportamento que se exige de alguém que pertence a um grupo, que estabelece as regras do decoro e que tem a moralidade média do grupo, pelo menos na conceituação dos doutrinadores, filósofos e juristas, serve como antecedente ou como pesquisa de comportamento que se pode projetar para o futuro, naquela época, e para o presente, agora.

O Deputado José Aleksandro foi preso por ordem judicial como Presidente ou membro da Mesa da Câmara Municipal de Rio Branco?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Houve a decretação da prisão por um juiz de primeira instância, mas foi considerada uma prisão tão arbitrária que não resistiu ao recurso interposto pelo advogado ao Tribunal de Justiça, que julgou na hora. Ele nem chegou a ser encaminhado à cela. Antes de isso acontecer, já chegou a contra-ordem para liberá-lo. Então, não resistiu sequer a uma apreciação mais demorada por parte do Tribunal de Justiça do Estado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E isso também foi perseguição política? Foi um erro?



O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – A prisão, sim. O processo em si está na Justiça e deve ser apurado. Não sei como é que anda o processo, mas a prisão se caracterizou como uma ilegalidade, e o próprio Tribunal de Justiça reconheceu isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E aquela história de utilização irregular de uma gráfica para prestar serviços à Câmara? Como é que é? O que V.Exa. pode nos dizer sobre isso?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Desconheço esse fato.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E quanto a ofensas? O Deputado José Aleksandro, além de Parlamentar, exerce outras atividades, não exerce? Quais são?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Ele apresenta o programa “X da Questão”, na televisão de Rio Branco, e tem outras atividades privadas da própria gráfica.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O que me interessa especificamente é essa atividade de comunicador. Antes de ser Deputado Federal, ele já era o âncora desse programa “X da Questão”?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA. – Já, já era.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Quer dizer que, pelo menos há um longo tempo, ele já é, digamos assim, um jornalista, um homem de comunicação?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Um homem de comunicação. Esse programa “X da Questão” antecede sua posse como Deputado.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – A seu juízo, quando o Deputado José Aleksandro faz críticas ao Governo do Acre — fez pesadas acusações; usou de um linguajar verdadeiramente contundente em relação ao Governador do Acre e ao seu Líder na Câmara dos Deputados, o Deputado Edvaldo Magalhães —, falou isso como Deputado ou como um membro da imprensa brasileira, enfim, um homem da comunicação?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Olha, eu assisti...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - A esse programa?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - ...ao programa e não vi o Deputado José Aleksandro fazer nenhuma acusação ao Deputado Edvaldo Magalhães. O que ele disse foi que alguém ligou para ele para dar algumas informações — naturalmente, pode ser algum admirador dele ou um adversário do Deputado Edvaldo Magalhães — negativas contra o Deputado.

Na televisão, ele se encarregou de dizer: “Eu ouvi, mas não quero explorar isso. Não acredito que seja verdade esse fato que me passaram dessa forma, assim e assim.” Então, até onde vi na reportagem, não há nenhuma afirmação do Deputado com relação àqueles fatos mencionados.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – É a história do uso de cocaína, orgias...

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Uso de cocaína, orgias sexuais ou coisa que o valha.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Eu lhe pergunto: no seu juízo, ele fez essa denúncia como Deputado ou como homem da imprensa?



O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Acho que foi mais como homem da imprensa, obrigado a noticiar. Aí eu não sei. É difícil, neste momento, saber por dentro dele o que haveria.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E quanto a ameaças? Consta aqui que o Deputado José Aleksandro teria ameaçado o Governador do Acre e os seus adversários políticos. Ele é um homem violento? Como é o perfil psicológico dele? Ele é dado a ameaças e truculências?

Veja bem, existem duas espécies de violência: a violência física, própria do homem mais rude e menos evoluído do ponto de vista cultural, e a violência moral. A indagação não é nesse sentido. Ele é dado a violências morais ou físicas?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Ele tem o mesmo temperamento de quase todos nós, filhos ou descendentes de nordestinos. O Acre é um Estado, como costumamos dizer — viu, Deputado Moroni Torgan? —, cuja população é composta por 50% de descendentes de cearenses e 50% de cearenses. Eles fizeram uma revolução e chegaram a declarar — V.Exa. sabe disso — um Estado independente.

Então, temos a têmpera dos fortes. Temos a capacidade de nos indignar. Quando somos acusados violentamente, algumas vezes tendemos a responder no mesmo tom; mas isso é da têmpera, da bravura dos nordestinos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Conhece algum fato concreto de ameaças do Deputado José Aleksandro contra o Governador Jorge Vianna?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Não; concreto, não.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Ouviu falar sobre a história de uma suposta ameaça lançada, tendo como instrumento um salmo bíblico?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Sim. Inclusive, assisti ao programa no qual ele fez a referência ao Salmo 109. Não sei se isso pode constituir-se em uma ameaça. Os que entendem mais de teologia do que eu é que podem melhor dizer.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Ele leu o salmo?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Não. Ele fez citação do salmo. É um salmo até longo, não é?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Ele fez referência ou citação? Citar é repetir as palavras do salmo. Mas fazer referência é dizer assim: "Olha, existe o salmo tal..."

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Não, dedicou o Salmo 109.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Então, dedica o Salmo 109. Mas não o recitou? Não declamou?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Não declamou. Até onde eu sei, não fez. Pelo menos no programa a que assisti, não fez. Não sei se ele fez em outro posterior. Mas no programa a que assisti, não leu todo o salmo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Nesses programas periódicos, ele fez críticas políticas ao atual Governador acerca, por exemplo, de estradas, abandono de estradas, essas coisas, entrevistando pessoas?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Olha, excelência, não posso dizer se foi exatamente nesse programa, mas ele fez uma série de críticas, inclusive com



relação a estradas. Ele fez um programa só dedicado à questão da estrada e a denúncias de utilização de recurso público na estrada. Fez um programa dessa natureza.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E até onde V.Exa. assistiu a esse programa, não havia nenhum tipo de ameaça ou promessa de mal grave e injusto contra o...

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Perdoem-me os que conhecem a religião de maneira mais profunda do que eu, mas como eu desconhecia o Salmo 109, só vim a saber que era uma ameaça quando me explicaram o que era o Salmo 109. Naquele primeiro momento, não me pareceu nenhuma ameaça — no primeiro momento. Mas quando vieram dizer o conteúdo do Salmo 109, eu disse: “Isso é uma forma...”

Pensei que fazer citação bíblica fosse uma coisa boa. Imaginava que dedicar a alguém uma citação, um salmo, por exemplo — conheço bem o Salmo 133, que posso dedicar a alguém —, é uma coisa generosa. Depois é que fui entender que poderia ser uma ameaça de morte, pelo que foi dito aqui, ao Governo do Estado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Muito bem. Perguntei ao senhor sobre ameaças, ofensas e fuga, que é o núcleo da acusação, e até sobre os adesivos, que não figuram na acusação inicial, mas é um ângulo a ser explorado.

Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Concedo a palavra ao Deputado José Aleksandro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Declino de fazer qualquer pergunta ao Sr. Osmir Lima, entendendo que ele fez um relato sobre a história



política do Acre com abrangência ampla. Tentei fazer isso nesta Casa por muitos e muitos anos e não consegui.

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – *(Ininteligível.)*... de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Seguindo a lista de inscrição, passo a palavra ao nobre Deputado Orlando Fantazzini.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Sr. Presidente, mais uma vez, perdi minhas anotações, mas vamos em frente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Como não tenho este poder, sugiro a V.Exa. que se socorra à diligência do Deputado Moroni Torgan, que está ao seu lado e tem boa memória. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – O depoente demonstrou ser profundo conhecedor da política do Estado do Acre. Qual é a composição da frente que Governa hoje o Estado do Acre? Quais os partidos?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - Bem, eles ganharam a eleição com muitos partidos, mas gradativamente vêm perdendo apoio. Quero crer que hoje restam apenas o PT, o PCdoB, o PMN — o PSDB está saindo, até por decisão nacional, que apoiou o PT na ocasião — e o PSB, porque o PPS também não faz mais parte.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Essa é a frente?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - Quero crer que sim. É a frente que governa o Acre hoje.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – O senhor se diria aliado político do Deputado José Aleksandro.

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - Sim.



O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – É um aliado político dele?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - Sim. Para contrapor essa frente, criamos o Movimento Democrático Acreano, constituído inicialmente pelo PMDB, pelo PFL e pelo PPB, depois integrado pelo PL, pelo PSL e pelo PST. Eventualmente, podemos contar ainda com o PSDB e com o PTB.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Bom, então, o senhor é um aliado político. É óbvio que defende as mesmas posições defendidas pelo Deputado José Aleksandro em relação ao Governo do Acre.

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - Sim.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Então, o senhor tem todo o interesse, obviamente, em defender a facção política contrária ao Governo, correto?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - Sim, somos leais adversários.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Leais adversários. Ótimo. O senhor disse que veio aqui para prestar depoimento político.

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - Sim.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Depoimento político?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - Político.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Mesa agradece a rápida satisfação de V.Exa.

Com a palavra o segundo orador inscrito, Deputada Vanessa Grazziotin.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Serei tão rápida quanto S.Exa., o Deputado Orlando Fantazzini, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A celeridade é inimiga da perfeição. Não vamos ser rápidos demais. Já perdi o jogo do Brasil.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Foi zero a zero?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Não sei. *(Risos.)*

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Nem isso sabemos ainda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) - Estamo-nos dedicando integralmente ao Conselho. Por isso, até o “patriotismo de chuteira” ficou postergado.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Mas vou ser rápida, Sr. Presidente, porque ouvi com atenção o depoimento do ex-Deputado Osmir Lima e ele foi enfático ao dizer que sua participação aqui era política. Acho que para nós, do Conselho de Ética, não há muito proveito em seu pronunciamento e em seu depoimento, uma vez que se trata de pronunciamento político, relatando fatos políticos que ocorreram e ocorrem no Estado do Acre. Então, vou fazer algumas perguntas políticas também.

Qual é o seu partido político?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - PFL.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - O senhor é filiado ao PFL. O senhor é ou foi sócio do ex-Governador Orleir Cameli?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - Não, nunca.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – É ou foi sócio do Sr. Narciso Mendes?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - A minha esposa...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – A sua esposa?



O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - ...é sócia da televisão.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Ah, é sócia da televisão?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - Isso.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Qual televisão?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - A TV Rio Branco, retransmissora do SBT.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Onde o Deputado...

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - ...faz o seu programa.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – O "X da Questão".

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - Isso.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Aí, remeto-me a outro episódio em que também havia um xis no meio. Todos nós lembramos...

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - Lembramos, sim.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – ...de um tal Senhor X, mas enfim... Na nota que o senhor leu, parece-me que assinada por vários partidos políticos representantes, em determinado momento, fala-se que o Governo do Estado do Acre teria arrendado um canal de TV. Eu ouvi.

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - É, foi dito. Exatamente. Ele teria, através de empresários... Não é o Governo que teria arrendado. O Governo do Estado...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Mas eu ouvi que o Governo do Estado do Acre arrendou.

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - Não, não, o Governo não arrendou.



A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – O senhor poderia repetir a leitura da nota, já que foi uma leitura?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - Pois não.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Para não ficarmos...

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - Não, mas o Governo do Estado não arrendou a televisão.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Mas o senhor poderia...

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - Li uma nota do jornalista, o artigo do jornalista...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência vai esclarecer a V.Exa. No início do seu depoimento, a testemunha discorreu sobre trechos desse artigo, uma carta aberta ao Governador, que já foi acostado aos autos, a pedido. O “arrendou” — a Presidência pode dar o testemunho, porque também está atenta — foi expressão usada pela testemunha no que diz respeito, digamos assim, à fidelidade da emissora de televisão àquilo que o Governo queria.

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - No sentido de o Governo do Estado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) - Foi uma afirmativa dele, não consta da nota.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Ah, na nota não consta?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - E não é afirmativa de que o Governo tenha arrendado oficialmente. Não existe nada disso. O Governo destina verbas publicitárias a esse canal de televisão e tem o apoio dele.



A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Pelo que bem entendi, a situação do Acre é oposição, como em todos os Estados, e é acusada pela oposição, no caso, a que o senhor faz parte, de ter “arrendado” (entre aspas) alguns meios de comunicação. Mas, por outro lado, o senhor mesmo disse que sua esposa é sócia de outro complexo de comunicação.

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - Sim.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Esse que faz oposição ostensiva.

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - Sim.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Em algum momento, essa empresa foi vítima de ações do Governo do Acre, essa empresa da qual sua esposa é sócia?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - Foi.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – De quê, por exemplo?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - Tivemos alguns episódios — eu, inclusive, poderia depois remeter com detalhes, se assim entender a Mesa — até de arrendamento, pois tentaram comprar a própria emissora, que estava devendo ao INSS, e a colocaram em hasta pública, apesar de já se ter entrado com o pedido do REFIS. O processo tomou um volume tão rápido que um empresário chegou a comprar essa emissora e um juiz decretou essa compra. Tivemos que recorrer, porque tínhamos uma proposta de REFIS, e anular o leilão.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – E o senhor reputa esse fato a uma participação política do outro grupo?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Também. Reputo, sim.



A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – O senhor, pessoalmente, responde ou respondeu por algum processo?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - Não, nunca havia respondido por processo algum.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Nunca havia?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - Não, não. Respondo hoje por apenas um processo no Estado, de 1986, quando eu era Presidente do Banco do Estado.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Salvo engano, houve uma CPI na Assembléia Legislativa sobre isso?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - Não; comigo, não.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Não é essa?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - A CPI não chegou a me atingir.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – O senhor conhece o Deputado Edvaldo Magalhães?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Conheço, é da minha cidade.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Da sua cidade?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - Isso.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Mas o senhor tem algum tipo de relacionamento com ele?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - Formal.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Formal.

O senhor tem conhecimento de um programa de televisão, que também faz parte dos autos do Conselho neste referido procedimento, em que o Deputado José



Aleksandro teria ofendido publicamente o Deputado Estadual Edvaldo Magalhães?

O senhor teve conhecimento disso?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Não. Repito o que disse aqui para o Relator: o Deputado José Aleksandro fez referência a um telefonema recebido que dava informações desabonadoras sobre o Deputado Edvaldo Magalhães, e ele disse, na televisão, que preferia não acreditar que aquelas informações fossem verdadeiras. Mas ele, pessoalmente, não afirmou taxativamente isso, apesar de o Sr. Edvaldo Magalhães e de sua esposa serem useiros e vezeiros em atacar a honra alheia.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Atacaram...

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - A honra alheia.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - ... no mesmo nível com que ele foi atacado, no nível pessoal?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - Não sei em que nível.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Conduta pessoal, familiar? Ataque político é uma coisa, ataque pessoal contra a honra individual de uma pessoa e de uma família...

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - Mas acredito que chamar alguém de ladrão não seja ataque político. É ataque à honra também, como dissemos, dando a impressão de que só eles têm honra e nós, não.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Lemos toda a transcrição da entrevista, da explanação do Deputado José Aleksandro em seu programa; temos conhecimento aqui. Mas, alguma vez, um João ou uma Maria fizeram ao senhor, pessoalmente, comentário semelhante em relação ao Deputado Estadual Edvaldo?



O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - A mim, não.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Não.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) - A Mesa concede a palavra ao Deputado Moroni Torgan.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Parlamentares, nossa testemunha, em primeiro lugar, quero dizer que me sinto muito à vontade e agradeço as referências elogiosas de V.Sa.

Sou do PFL, nunca escondi isso de ninguém, mas, na verdade, o PFL nesta Comissão está muito melhor representado pelo nosso Presidente. Então, V.Sa. pode ficar bem tranqüilo que o aspecto político não preponderará aqui.

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Assim acredito.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Claro que, se houver injustiça, estaremos ao lado dos que fazem parte não só do nosso partido, mas também de outros partidos que estejam sofrendo tal injustiça. Da mesma forma, se houver um bandido, não interessa de que lado ele esteja. Costumo dizer que bandido não é colega de ninguém, só de bandido.

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Concordo.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Também isso não vem ao caso.

Quero fazer breves perguntas. Com o fim da quadrilha do Hildebrando, melhorou o Acre?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Sem dúvida. Sob o aspecto de crime organizado, sim. Há mais segurança nesse particular, não tenho dúvida,



apesar de que, com o desemprego e com a crise social que atravessamos no Estado...

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Talvez, em outros aspectos...

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA - ... a violência em outros aspectos urbanos talvez seja maior.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Mas, nessa questão de crime organizado, envolvendo as instituições em crimes de morte, coisas desse tipo, houve melhora?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Houve melhora.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – De qualquer forma, a quadrilha sendo presa deu folga a esse aspecto, e acredito que para todos.

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Sem dúvida.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Vi várias pessoas de lá vinculadas a partidos A, B e C e todos unânimes nesse sentido.

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Até porque, excelência, somos todos favoráveis à lei, à Justiça. Não podemos fazer justiça com as próprias mãos.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Sem dúvida. E não adiantava nada saber do que acontecia se não havia instrumentos necessários para fazer valer a Justiça.

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Sem dúvida.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Nosso Relator é sempre grande defensor da legalidade dos atos, e buscou-se essa legalidade. Tanto é que hoje eles respondem cumprindo o ritual jurídico e cumprindo a lei. V.Sa. concorda comigo nisso?



O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Concordo.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Está certo.

Não entendi bem: V.Sa. estava no Acre na época da fuga. Teve algum conhecimento mais profundo disso?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Estava no Acre, sim, mas não tive nenhuma participação, a não ser essa a que fiz referência aqui.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Não, participação, eu nem imagino.

(Risos.)

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – De acompanhar atentamente, não. Soube informações não só através do Deputado, mas também através de familiares, de amigos e da imprensa. Foi uma acompanhamento dessa maneira.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Então, não teve uma relação mais próxima do fato nem atuou junto ao fato?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Não.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Está bom. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Com a palavra o Deputado Josué Bengtson.

O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON – Quero apenas, com a finalidade de colaborar, fazer uma pergunta ao Dr. Osmir. Após ouvir algumas perguntas, quero que o senhor esclareça: o senhor é amigo do Deputado José Aleksandro?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Sim.

O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON – O senhor também faz parte do seu grupo político. O senhor chegaria ao ponto de vir aqui defendê-lo só pelo fato de fazer parte do mesmo grupo político, de ele ser contrário ao Governador, com quem



parece que o senhor não tem relacionamento, ou o senhor presta este depoimento em defesa do Deputado José Aleksandro porque o senhor tem certeza daquilo que está falando? Estamos tratando aqui da fuga. E até seria muito difícil o senhor ter outras informações mais pormenorizadas sobre a fuga, porque o senhor não participou do processo. O senhor está consciente de suas palavras, ao dizer "vou prestar um depoimento político"? O senhor não está misturando as coisas por causa da política, partindo para a defesa incontestada do Deputado José Aleksandro?

O SR. OSMIR D'ALBUQUERQUE LIMA – Estou aqui não só por questão política, mas também de justiça. Aprendi que injustiça feita a um é ameaça à todos. Como cidadão, não posso recusar-me a prestar depoimento, primeiro, pelo aspecto político em que situei aqui nosso Estado. Lamentavelmente, essa é a situação real do nosso Estado.

Disse a V.Exa., no início, que não somos tratados como adversários políticos dentro do campo das idéias das quais possamos divergir. Por exemplo, sou do PFL e dirijo fundamentalmente as propostas econômicas do PT para o Estado e para a Amazônia. Agora, o Governador não pode tratar a mim e a todos nós como inimigos mortais, assim como faz. Não é esse o caminho. Não sei se por ser jovem, extremamente imaturo ainda, não tem ainda o peso e a responsabilidade de conduzir com prudência os destinos de um Estado tão sofrido e ainda tão abandonado.

O Acre — permita-me, Sr. Presidente — é um Estado com uma história belíssima e onde somos quase uma grande família. É um Estado pequeno. E vocês vão ver o resultado — desculpem-me por acrescentar isto — das eleições deste ano,



porque ele fez uma coisa intolerável para a sociedade acreana, que foi dividir o Acre como se lá houvesse bons e maus, de forma maniqueísta e perversa.

Então, estou vindo aqui, excelência, porque acho que esses dois fatos, que me perdoe o Corregedor desta Casa, que ele apontou como motivo de cassação de mandato popular, dado pelas urnas... Ameaça de morte, como disse aqui, foi banalizada em meu Estado; e o outro é essa fuga. Que responsabilidade teria se amanhã um filho estivesse preso e fugisse, estando eu aqui? Pelo menos, o direito da dúvida deveria existir.

Então, estou vindo também por uma questão de justiça, excelência.

O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Não havendo mais quem queira ou possa formular perguntas, agradeço o comparecimento ao Deputado Osmir Lima e dispenso a testemunha.

A Presidência tem sobre a mesa alguns requerimentos e um deles requer o aconselhamento de meus pares. O primeiro — não é o caso — é um requerimento da Deputada Vanessa Grazziotin, e a Presidência encareceu à Deputada que desse justificativa a ele, porque assim pede nosso Regimento. É aquele de juntada, e tenho certeza de que a Deputada já está providenciando.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Já solicitei e está sendo digitado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Há tempo, porque posso deferi-lo de ofício. Esse tem flagrante respaldo regimental, não há o que discutir.



No segundo requerimento da Deputada Vanessa Grazziotin, S.Exa. solicita que sejam realizadas diligências junto à Polícia Federal, para que se obtenha cópia da sindicância instalada em virtude de gravações realizadas, no interior do estabelecimento da Polícia Federal no Estado do Acre, com presos e, posteriormente, utilizadas na imprensa local, conforme consta dos autos da representação contra o Deputado José Aleksandro.

Tal pedido decorre do depoimento do Delegado da Polícia Federal, Sr. Glorivan de Oliveira, no dia 17 de abril do corrente ano, quando afirmou a existência desse procedimento.

Com todo o carinho que merece o requerimento, e acho que não há inconveniente maior, entendi o espírito da coisa agora. Parece-me que a forma pela qual ele está redigido não deixa bem clara a questão. Como conheço autoridades policiais, sei que são extremamente precisas naquilo que é requerido.

Peço à Deputada Vanessa Grazziotin — há tempo, posso deferi-lo não necessariamente aqui — que precise seu requerimento. Eu sei dos dados porque acompanhei aqui o que foi discutido hoje, mas se isso for entregue à Polícia Federal — e o objetivo de todos nós é, evidentemente, colher informações rápidas —, virá com certeza um pedido de explicitação sobre que presos são, que reunião, isso e aquilo. Para evitarmos delongas, faço esse apelo à Deputada Vanessa Grazziotin.

Agora, com relação ao terceiro requerimento, quero aconselhamento dos meus pares. Chegou a minhas mãos agora...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – V.Exa. me permite falar sobre esse último requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Pois não.



A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – O fato é que temos documentos incompletos aqui nos autos. Temos aqui — e podemos citar — documento do Ministério Público do Acre, representado pelo Procurador-Geral de Justiça, que se dirige ao Diretor-Geral da Polícia Federal relatando os fatos, e nada além. Aí, parece que há...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – É por isso, Deputada. Tenho certeza de que, em busca de solução rápida para nosso procedimento, V.Exa. elaborou o requerimento no calor da discussão. É exatamente para precisar o que queremos das diligências.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Sr. Presidente, V.Exa. me permite?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Quero apenas dizer que se constar o nome do preso, o nome da autoridade e em que data aconteceu o fato, creio que isso estaria resolvido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Veja, o que está dito aqui — perdoe-me V.Exa. — não está claro: "Para que se obtenha cópia da sindicância instalada em virtude de gravações realizadas no interior do estabelecimento da Polícia Federal no Acre, feitas com presos, e posteriormente utilizadas na imprensa local, conforme consta nos autos da representação contra o Deputado José Aleksandro". Só para precisar.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Perfeito, concordo com V.Exa. E a única forma de precisar é anexando a representação feita pelo Ministério Público do Estado do Acre, onde...



O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Deputada Vanessa Grazziotin, acho que o Presidente estabeleceu um critério em que não é preciso haver necessariamente a reunião; S.Exa. mesmo pode deferir. Então, V.Exa. apenas faz o pedido mais completo e S.Exa. defere.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Minha intenção é a mesma de V.Exa., Deputado Moroni Torgan.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, como Relator, gostaria de ser ouvido a respeito do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Claro, V.Exa., mais do que ninguém, deve opinar sobre isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, a sindicância destina-se a apurar a responsabilidade do depoente, pelo que entendi. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Não sei.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Seria isso, acho que é por aí. Bem, embora...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – V.Exa., no seu relatório, perdoe-me, falará ou não?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sim, mas quero apreciar aqui a conveniência da diligência ou não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Claro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Penso que se neste Conselho de Ética começarmos a fazer verificação sobre as testemunhas que aqui



vêm depor, transformando-as em investigadas em determinado momento, isso vai acabar configurando em prática pelo menos exótica.

Mas, com essa advertência, quero dizer que sou liberal quanto à produção de provas dos dois lados, porque quero a verdade. Então, a relatoria está de acordo, a despeito de estarmos buscando fatos que dizem respeito ao comportamento funcional de uma testemunha que aqui veio depor. Se esse é o requerimento de um membro do Conselho e fiel ao meu princípio de permitir, dentro da legalidade do processo, toda produção de prova que leve ao esclarecimento da verdade, a relatoria está de acordo, feita, porém, aquela observação.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Por favor, deixe-me fazer uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Entendo que a Deputada Vanessa Grazziotin, como V.Exa., Sr. Presidente, não estão aqui avaliando a sindicância.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Não, nada.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – É só para sabermos o conteúdo da testemunha, se foi correto ou não. Quer dizer, não haverá nenhuma sanção à testemunha.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Claro, estou de acordo; nem temos competência para isso, não é?

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Eu sei, isso não geraria...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – A não ser a sanção moral da exposição, não é?

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Isso não geraria...



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mas queria dizer o seguinte: podemos chegar a um ponto em que o acusado pode vir aqui e dizer: “Olha, eu quero que venha pelos autos a folha de antecedentes do Deputado Moroni Torgan...”

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Eu acho ótimo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Estou dando um exemplo. “E todas as sindicâncias que ele sofreu durante sua vida funcional.” Ou do Deputado José Roberto Batochio ou do Deputado José Thomaz Nonô. Onde vamos parar com isso? Quer dizer, as coisas vão trilhar um caminho...

Mas dado o compromisso que tenho com a verdade, estou de acordo com o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Não havendo objeção de ninguém, considero o requerimento acolhido. Peço apenas à Deputada Vanessa Grazziotin que o reformule.

Agora, temos aqui um problema — é o ônus de quem requer.

Eu peço atenção aos colegas. A Secretaria me entregou agora uma peça do Deputado Nelson Pellegrino intitulada “Aditamento à Representação nº 1.602.” Faço questão de tornar isso público, porque em conversa, no plenário, com o Deputado Nelson Pellegrino S.Exa. me perguntou sobre o aditamento, e eu respondi que não tinha recebido aditamento algum. A secretária informou-me que essa peça foi entregue realmente na Secretaria, mas que, com a realização da audiência de ontem, terminou não sendo passada às minhas mãos, sendo-me entregue só neste momento.



Quero dividir com os senhores uma preocupação. Pois bem, se traçarmos algumas similitudes com uma ação penal... Digo traçarmos só em tese, até para orientação dos trabalhos, estamos aqui apreciando uma representação da Mesa. Assim, aquilo que equivale a uma denúncia em processo penal é a representação da Mesa.

O próprio Conselho de Ética — permitam-me dividir essas reflexões — é um órgão até certo ponto ou totalmente vinculado à Mesa. Dessa forma, um aditamento à denúncia representa obviamente todo um refazer da acusação, com novos prazos e forma, para que o acusado ofereça suas razões, arrole testemunhas etc.

Eu, particularmente, gostaria de dividir isso com os companheiros, sobretudo com o Relator. Não me sinto habilitado para receber aditamentos à denúncia, à representação, porque não sou titular dessa representação. O subscritor da representação é o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aécio Neves, à luz de parecer — não sei como é bem a peça, salvo engano um parecer — do Corregedor, Deputado Barbosa Neto — eu já ia chamá-lo pela alcunha.

Meu primeiro impulso, mas gostaria de ouvir os colegas, é remeter esta peça à Mesa. É a Mesa que pode aditar denúncias. Não é, no meu entender, a Presidência. E digo isso com absoluta similitude com o processo penal. Não tenho poderes para deixar de receber a representação da Mesa. É a Mesa titular, ela representa. E o juízo, o parecer a ser votado é exatamente o do Relator sobre a representação. Entendo que há faculdade de aditamento, mas não me julgo o sujeito passivo para receber esse aditamento.

Gostaria de deixar a matéria em aberto e de ouvir dos meus ilustres pares se têm algum juízo sobre ela.



Com a palavra o Relator, Deputado José Roberto Batochio.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, apressei-me em conhecer do teor do aditamento, porque queria saber, em primeiro lugar, enquanto V.Exa. falava, se a matéria constante do aditamento está relacionada efetivamente com o objeto da apuração deste processo por qualquer maneira, se ele se conecta, se há conexão entre as matérias.

Concordo com V.Exa. que, se fosse o caso de receber o aditamento, teríamos de notificar o representado, para que ele exercesse novamente o direito de resposta, o direito de arrolar novas testemunhas, uma vez que não existe no Direito dos povos civilizados a figura da acusação surpresa ou acusação de bolso de colete, de última hora, que surpreenda o acusado de tal modo a impossibilitar-lhe o direito de defesa.

Portanto, concordo com V.Exa. Se fosse o caso de receber o aditamento, teríamos que efetivamente fazer isso, em cumprimento ao preceito constitucional. Sei que há pessoas que não ligam para a Constituição e dizem que aqui o julgamento é político. Mas não é. A Constituição é documento fundamental da Nação. Disse Winston Churchill, em discurso que fez para os aliados, logo depois de ganhar a 2ª Guerra Mundial, que nenhum traço demonstra mais a civilização de um povo do que o respeito que suas autoridades têm pelas leis feitas pela vontade geral de uma nação. Então, temos que respeitar as leis. Daí meu compromisso com a legalidade, não sem que seja ele incansavelmente proclamado. A relatoria está inteiramente de acordo com V.Exa.

No entanto, vejo aqui alguns obstáculos. Creio que não vai haver possibilidade de decidirmos isso prontamente.



A primeira dificuldade é a seguinte: um dos itens do aditamento é exatamente o problema da CPI do Narcotráfico. Com relação à história em que o Deputado José Aleksandro foi referido, à história de crime fiscal por não ter declarado aquele imóvel — ele diz que não declarou porque o imóvel era litigioso na época da declaração do Imposto de Renda —, tudo isso já foi objeto de representação à Mesa da Câmara dos Deputados e foi por ela julgado e arquivado. Eu ainda manuseava o parecer do Deputado Severino Cavalcanti; o parecer veio para os autos, está aqui.

A história de que ele mentiu na CPI do Narcotráfico foi também objeto de investigação, por iniciativa da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, representação essa subscrita pelo Deputado Marcos Rolim, o então Presidente da Comissão. Isso ocorreu no ano de 2000. A representação foi examinada pela então Mesa da Câmara, presidida pelo Deputado Michel Temer. Relatando a matéria na Mesa, o Deputado Severino Cavalcanti, à época Segundo Vice-Presidente e Corregedor da Casa, fez um relatório pelo arquivamento, que foi acolhido por unanimidade. Foi uma representação feita contra os Deputados José Aleksandro e Augusto Farias.

O relatório é longo, mas vou ler um trecho:

A Mesa, por seus membros abaixo assinados, aprovou o parecer anexo do Sr. Segundo Vice-Presidente e Corregedor, Deputado Severino Cavalcanti, às representações contidas no relatório final encaminhado pela Comissão Parlamentar de Inquérito do Narcotráfico, destinada a investigar o avanço e a impunidade do



narcotráfico, contra os Deputados José Aleksandro e Augusto Farias.

Câmara dos Deputados, 28 de dezembro de 2000.

*Assinado: Deputado Michel Temer, Presidente;
Deputado Heráclito Fortes, Primeiro Vice-Presidente;
Deputado Severino Cavalcanti, Segundo Vice-Presidente;
Deputado Ubiratan Aguiar, Primeiro Secretário; Deputado Jaques Wagner, Segundo Secretário; Deputado Nelson Trad, Terceiro Secretário; e Deputado Efraim Morais, Quarto Secretário.*

Portanto, essa matéria já foi julgada. Não podemos julgá-la aqui, por força deste aditamento, pela segunda vez.

Essa é a primeira dificuldade que verifico no que diz respeito ao aditamento. É regra fundamental do Direito o **non bis in idem**, ninguém pode ser processado duas vezes pelo mesmo fato. O acusador processa uma vez; não deu certo, processa a segunda; não deu certo, processa a terceira, sempre pelo mesmo fato? A garantia e a segurança jurídicas vão-se perder.

Vamos agora ao segundo item do aditamento, do auxílio prestado para a fuga do irmão. Ora, esse segundo item já consta da representação inicial. Seria um reforço de acusação ou, digamos assim, novo fundamento para reforçar o que foi oferecido?

Finalmente, volta a questão dos fatos relativos à atuação do Deputado José Aleksandro, quando foi membro da Mesa da Câmara Municipal de Rio Branco: falsificação de documento público e crime de improbidade administrativa como



Vereador. Ora, como Vereador, ele não está sujeito ao Código de Ética dos Deputados. Como posso estar sujeito ao estatuto do Corinthians Futebol Clube se não sou do clube? Como posso ser expulso de um clube ao qual não pertenço, no qual não estou inscrito?

Temos que respeitar os limites da legalidade. Vou revelar isto na presença de S.Exa., o Deputado José Aleksandro: se aqui existir qualquer fato que aponte na direção da quebra de decoro, esteja certo de que, em julgamento sereno, equilibrado, V.Exa. será responsabilizado. Não tenha a menor dúvida disso. Da mesma maneira que se não se demonstrar a quebra deste decoro, V.Exa. esteja certo de que será absolvido, em que pesem todas as pressões e xingamentos que possam decorrer daí.

Nosso compromisso é com a verdade, com a justiça e com a legalidade. Não existe força no mundo que possa revogar essa orientação. Temos que dar exemplo à nossa Nação de que os culpados pagam quando se lhes demonstra culpa e que os inocentes jamais podem ser arrastados a uma condenação se não tiverem culpa. Esse é o compromisso.

Não interessa de que lado esteja a conduta dos acusados, se está prejudicando este ou aquele partido. Eu mesmo faço parte da Oposição, que não tem nada a ver com o PFL, com o PSDB, que compõem a base do Governo. Temos que nos despir desses interesses políticos, do contrário não estaremos à altura da grandeza do exercício do nosso mandato. Aqui, no Conselho de Ética, somos juízes e temos que ficar na estrita realidade dos fatos e das provas. O que vierem me contar fora dos autos não quero nem ouvir; vou mandar acrescentar nos autos, para



que decidamos dentro da lei. Por isso disse que o juiz é um homem de fatos e não de boatos.

Com essas considerações, Sr. Presidente, verifico que vamos precisar refletir sobre isso, porque, com referência ao caso da Câmara Municipal, houve pedido de licença aqui na Câmara para processar o Deputado José Aleksandro por ter assumido seu mandato. Dois pedidos foram examinados pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, que negou licença ao Supremo Tribunal Federal.

Esses fatos remontam a uma época em que S.Exa. não estava sujeito à observância do Código de Ética. Ele que preste contas à municipalidade, na ação civil pública, na ação de responsabilidade, no processo penal que venha a sofrer. Ele era Vereador. Ou nós podemos punir aqui o Deputado Orlando Fantazzini por ter cabulado aula no curso primário ou por ter quebrado a lousa da escola? Estou dando um exemplo, Deputado Fantazzini. Conheço V.Exa. e sei que foi um aluno comportado e do melhor aproveitamento em suas atividades escolares.

Não podemos remontar à vida pretérita do Deputado. Não podemos dizer: "Essa conduta violou o Código de Ética de instituição à qual o sujeito não pertencia na época". Nós podemos valorar esses elementos como antecedentes e levar em consideração, na formação do nosso juízo, que existe esta nota aqui, aquela outra ali e fazer a análise dos fatos. Mas não posso entender que o fato antecedente ao mandato configure quebra de decoro porque se trata de analfabetismo jurídico, com o devido respeito aos que pensam de maneira diferente. Possivelmente, quando esses fatos ocorreram, nem passava pela cabeça do acusado ser Deputado Federal. Como ele podia acatar norma de procedimento quando não havia Código de Ética à



época, já que a Constituição de 1988, que traça esses parâmetros, referia-se somente aos Deputados Federais? Se quisermos pensar o contrário, vamos fazer aqui um tribunal de exceção onde valha tudo, onde prevaleça acusações de qualquer natureza, desde que atendam aos nossos interesses, às visões, às idiossincrasias, à volúpia de punir ou ao desejo leniente de absolver a qualquer custo e a qualquer preço. Portanto, precisamos de equilíbrio.

Sr. Presidente, sugiro examinarmos isso com a tranqüilidade e a calma que o assunto sugere.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Permita-me um aparte, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Só um instante, Deputado Moroni Torgan.

Tenho um juízo sobre isso, calmo, refletido, e não iria, com a mesma franqueza, tão longe quanto V.Exa. agora. A dúvida — e isso gostaria de ouvir dos meus pares — está apresentada em outros termos; não há nada em relação ao mérito.

A Representação nº 16, à folha 630, sobre a qual nos debruçamos, é subscrita pelo Deputado Aécio Neves em cima do parecer do Deputado Barbosa Neto. Isso é o que nos cumpre examinar. Vem agora o Deputado Nelson Pellegrino, autor da iniciativa primeira deste procedimento, mas que não é mais seu titular — que agora é a Mesa —, pretender aditar peça da Mesa. O que estou apresentando é questão meramente formal. Não quero adentrar o mérito. Não quero, não devo e não vou entrar no mérito da questão, até porque já assisti nesta Casa a mais de trinta processos de cassação.



Para pasmo e arrepio do Deputado José Roberto Batochio, darei o testemunho de que, em vinte anos nesta Casa, bem ou mal, já assisti a processos, digamos assim, os mais heterodoxos em relação à produção de provas. Se V.Exa. assim o desejar, em sessão literorrecreativa, retirarei as peças dos respectivos processos para que V.Exa. desaprenda um pouco de Direito Penal, sem dúvida alguma, e aprenda um pouco da experiência sofrida e às vezes surrealista desta Casa. Não quero avançar nem meio milímetro no mérito, até porque teremos oportunidade de rediscutir todas as questões. Estou pedindo o auxílio de V.Exa. e dos meus ilustres pares quanto a essa preliminar.

No meu entender, a titularidade da representação é da Mesa. O Deputado Aécio Neves é quem subscreve a representação e somente S.Exa. pode fazer crescer ou não acusações. Essa é uma questão de forma, e não de fundo, embora seja importantíssima, porque acarreta uma série de desdobramentos no processo.

Com a palavra o Deputado Moroni Torgan.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Em amparo a V.Exa. e à Comissão, gostaria de citar o art. 13 do Regulamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Diz:

A Mesa da Câmara, o Representante, o Representado ou qualquer Deputado poderá requerer a juntada de documentos, em qualquer fase do processo, até o encerramento da instrução.

Mas aqui, veja bem, não é a juntada de documentos, que, diga-se de passagem, é oportuna.



O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Estou continuando. Quer dizer, talvez esses documentos poderiam ser juntados e apreciados, possibilitando inclusive oportunidade de defesa. Eles poderiam ser acrescentados aos documentos encaminhados ao Conselho de Ética, desde que não propiciassem um aditamento de acusação. Talvez isso se enquadrasse perfeitamente no art. 13. Dessa forma, qualquer Deputado desta Casa estaria amparado pelo art. 13.

Divirjo de algumas argumentações apresentadas por V.Exa., porque a questão antes julgada encontra-se em foro diferente. À época, não tínhamos o Conselho de Ética, apenas a Corregedoria. Conseqüentemente, o Conselho de Ética é instância diferente daquela em que aconteceu o julgamento.

O outro fato é dizer que o interesse de todos nesta Casa é saber a verdade. O interesse de todos é preservar o preceito constitucional. O interesse de todos é não fazer injustiça. Não tenho dúvida disto, ou seja, de que todos os Deputados — e estou do lado do Presidente da Comissão de Direitos Humanos — não têm outro interesse senão fazer justiça e buscar a verdade. De forma que alguma coisa nesse sentido desqualificaria o mandato. Acredito que todos nós, o Sr. Presidente, o Sr. Relator e todos os membros desta Casa estamos em busca da verdade; ela sendo encontrada, independentemente de que tipo for, será corroborada.

Ninguém faz parte do Conselho de Ética simplesmente para acusar ou inocentar. Estamos aqui para buscar a verdade e, de acordo com ela, chegar a um conceito de acusação ou de inocência. Esse é o conceito que o Conselho de Ética vai tirar, tanto que não vamos julgar a sanção, apenas verificar se a acusação é válida ou não. Essa é nossa única busca e não existe outro interesse que nos mova em direção contrária. O que nos move é a busca da verdade, porque é ela que



corroborar todas as afirmações. A verdade vence todas as alegações fraudulentas, falsas ou coisa parecida. Portanto, isso é o que buscamos, principalmente. Nesse aspecto, espelho-me em V.Exas., como Presidente e Relator.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, como Relator, tenho uma observação a fazer. Em primeiro lugar, o art. 13 trata da matéria como juntada de simples documentos. A proposta do Deputado Moroni Torgan vai deixar, se isto for juntado como documento, sem decisão o pleito de aditamento do Deputado Nelson Pellegrino. Portanto, do ponto de vista dessa preliminar, V.Exa. está coberto de razão, qualquer aditamento tem que percorrer o mesmo caminho da representação, ou seja, ser conduzido à Mesa da Câmara, que irá examiná-lo e, se possível, encaminhá-lo ao Conselho, para ver se o recebemos. Esse é o rito, e V.Exa. tem inteira razão.

No entanto, Sr. Presidente, não entrei no mérito do aditamento. Vejo aqui apenas a segunda preliminar: podemos, até com intuito de mandar para a Mesa da Câmara, considerar um fato por ela já apreciado? Por exemplo, V.Exas. já julgaram a representação contra o Deputado José Aleksandro contida no relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito do Narcotráfico. Mas como agora foi apresentado o aditamento, queremos que V.Exas. julguem novamente a mesma matéria. É a isto que estou me referindo, ao **bis in idem**. No entanto, diz o Deputado Moroni Torgan: “Não, a situação era outra. O órgão que apreciou era outro. Naquele tempo, não havia Conselho de Ética”.

Penso que V.Exa. está redondamente enganado, com o devido respeito, Deputado Moroni Torgan, porque quem decidiu pelo arquivamento foi a Mesa da Câmara, que continua existindo, tanto em relação ao arquivamento daquele episódio



quanto ao de agora. A própria Mesa da Câmara foi quem acolheu o relatório do Deputado Severino Cavalcanti e determinou o arquivamento de representação feita pelo Deputado Marcos Rolim, então Presidente da Comissão de Direitos Humanos, com a cópia do relatório da CPI do Narcotráfico, alegando exatamente os mesmos fatos.

Não entrei no mérito, apenas mostrei a prejudicialidade do exame do aditamento.

Sr. Presidente, temos que refletir sobre isso, mas se tivéssemos que tomar uma decisão agora, minha proposta seria no seguinte sentido: ora, mesmo tratando-se de **bis in idem**, vamos mandar o aditamento à Mesa da Câmara e seus membros, com suas luzes jurídicas, que constatem se existe ou não o **bis in idem** e decidam da forma que entenderem adequada. Mas o caminho do devido processo legal tem que ser percorrido de novo, V.Exa. tem razão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Deputado Moroni Torgan, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Até para orientação do Deputado que mandou esses documentos, talvez fosse mais interessante mandar o aditamento direto à Mesa da Câmara; se quisesse, como Deputado, poderia colocar os documentos à disposição da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Tem a palavra o Sr. Deputado Orlando Fantazzini.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Sr. Presidente, quero reafirmar as palavras do Deputado Moroni Torgan. Penso que todos nesta Comissão, sem exceção, todos que fazem parte do Conselho de Ética estão



buscando a verdade e respeitando os preceitos. Às vezes, há interpretações que alguns respeitam mais e outros menos, mas todos, sem exceção, os Deputados com assento neste Conselho têm em mente o compromisso primeiro de respeito à Constituição Federal, indistintamente. Não posso prejudicar nenhum dos Srs. Deputados.

Portanto, penso que nenhum de nós tem o direito de fazer prejudicamento em relação aos demais. O compromisso do Deputado José Roberto Batochio, firmado na qualidade de Relator, é o de todos os Deputados que têm assento neste Conselho.

Acredito, Sr. Presidente, Sr. Relator, que a verdade é fundamental, como acredito também que o homem público, seja ele Presidente da República, Deputado Federal, Deputado Estadual, Senador ou Vereador — cargo eletivo de que tive orgulho de ter três mandatos —, tem que pautar sua vida de forma idêntica, independentemente do cargo.

Há preceitos mínimos, éticos, numa sociedade democrática, que devem ser respeitados e observados. Deputados ou Vereadores podem ter condutas diferenciadas, mas V.Exa. quis dizer que, na oportunidade, ele não era Deputado. Essa foi a afirmação.

A conduta ética de um homem público independe do cargo que ocupa. Seja o menor ou o maior cargo dentro da República, a conduta ética deve ser a mesma.

Minha sugestão, Sr. Presidente, ao observar até o que o próprio Relator disse, se é competência da Mesa, é que seja encaminhado o aditamento a ela. Uma vez que a denúncia foi apresentada pelo Presidente da Mesa, não cabe a nós discutir se é ou não **bis in idem**, porque não nos compete decidir. V.Exa.



encaminharia à Mesa da Casa, tendo como certo que estará sendo apreciado. No prazo, obviamente, da apreciação por parte da Mesa, a instrução não pode ser encerrada, porque senão há prejuízo caso a Mesa acate. Continuaríamos o processo e, ainda que ouvidas todas as testemunhas, aguardaríamos a decisão da Mesa da Casa.

Um outro aspecto, na qualidade de Presidente da Comissão de Direitos Humanos, é que vou sugerir ao ex-Presidente da Comissão, Deputado Nelson Pellegrino, que, independentemente da apreciação por parte da Mesa, requeira, na qualidade de Deputado — assim nosso Regimento possibilita —, a juntada desses novos documentos, para que possamos prosseguir.

Tenho uma preocupação, inclusive, Deputado José Roberto Batochio, com a defesa do próprio Deputado José Aleksandro, porque várias questões levantadas não estão na denúncia, e S.Exa. não teve oportunidade de fazer sua defesa. Tanto que estou solicitando a reinquirição do Deputado José Aleksandro, para que possa responder vários questionamentos que foram levantados. No depoimento do Deputado Nelson Pellegrino, fatos novos foram trazidos, mas ele não teve oportunidade de se manifestar.

Nós, que defendemos direitos humanos, não o fazemos de forma meramente literal, mas sim no sentido de garantir o amplo direito de defesa, de garantir todos os aspectos concernentes ao direito, principalmente à Constituição, mas, acima de tudo, aos direitos universais, que prezamos muito.

Por isso, elaborei requerimento, em conjunto com a Deputada Vanessa Grazziotin, para que, no futuro, não seja alegado cerceamento de defesa.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência já se sente sobremaneira apta para decidir.

No que diz respeito ao oferecimento do aditamento subscrito pelo Deputado Nelson Pellegrino, a Presidência entende que não pode recebê-lo como tal, até porque lhe falta titularidade sobre a matéria, e devolve o aditamento ao Deputado que a ofereceu, para que S.Exa. encaminhe a quem de direito. Não me cabe aqui tutelar nem ensinar o caminho das pedras a ninguém.

Segundo item: quanto a novos requerimentos — e temos vários —, como exigem um grau de reflexão, porque se trata do arrolamento de novas testemunhas, reinquirição do próprio Deputado, enfim, uma série de procedimentos, a Presidência vai decidi-los na próxima reunião.

Recebo o requerimento do Deputado Orlando Fantazzini e Vanessa Grazziotin de reinquirição do representado para que S.Exa. possa defender-se e outro requerimento de oitiva de Promotores de Justiça do Estado do Acre.

A Presidência vai refletir sobre a procedência ou não desses requerimentos e quer dividir com os membros da Comissão, oportunamente, sua acolhida ou não, o que faremos na próxima reunião, que, desde já, marco para terça-feira, às 14h30 min.

Indago se temos ainda algum assunto a tratar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sim, temos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Tem a palavra o Sr. Deputado José Roberto Batochio.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Em primeiro lugar, gostaria de conhecer o teor desses requerimentos, quem são as testemunhas e quantas são.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Elizeu Buchmeier e Cosmo Lima de Souza, Promotores de Justiça do Acre. Ainda não apreciamos. Tecnicamente, não estão apreciados por V.Exa., que será ouvido sobre eles na ocasião adequada.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, devo fazer duas ponderações. A primeira diz respeito ao prazo fixado para o término deste processo. Temos o prazo de 90 dias e o compromisso de cumpri-lo. Com essas novas diligências, obviamente, o prazo não poderá ser respeitado, mas entendo que, na busca da verdade, os prazos têm que ceder lugar, se for o caso. Portanto, veja V.Exa., nobre Deputado, que o compromisso com a verdade é bilateral, de onde quer que venha.

Segundo, a partir do momento em que a Mesa receba este aditamento, V.Exa., Deputado Moroni Torgan, estará impedido de officiar neste caso; isso porque V.Exa. figura no rol de testemunhas do aditamento.

Rol de testemunhas: Edvaldo Magalhães, Elizeu Buchmeier, Cosmo Lima, Raquel Elias Ferreira, Edmar Azevedo Monteiro, Marcelo Serra Azul, Deputado Moroni Torgan.

Deputado Moroni Torgan, V.Exa. não poderia ser juiz e testemunha ao mesmo tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Deputado José Roberto Batochio, peço a V.Exa. que analisemos esse fato no momento em que



ocorrer. Até a presente data, a Mesa acabou de decidir, sem recurso e até onde entende, respaldada por todos os presentes, a devolução.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, essa não é questão de mérito. A partir do momento em que um juiz é arrolado como testemunha de acusação, perde a condição de juiz, pelo simples fato de existir a peça nos autos.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Concordo plenamente. Só quero dizer que estou à disposição do Conselho para melhor servi-lo. Aquilo que o Conselho decidir que será o melhor serviço, é o que vou fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência, antes de encerrar a reunião, dá um testemunho público. Deixei de dizê-lo durante a audiência até porque o considero absolutamente despidendo.

Os partidos políticos tiveram a maior cautela na indicação dos membros para este Conselho de Ética. Fizeram triagens cuidadosas, suponho. O meu, pelo menos, o fez com a devida cautela e, até onde conheço meus colegas da Casa — e me orgulho de dizer que conheço todos os 512 —, não tenho porque sequer discutir. A mera discussão sobre independência, comportamento, diminui o Conselho. Doravante, não admitirei discussões. O Relator também concorda comigo. É só uma questão de enfoque político em relação a isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Sr. Presidente, só questiono aqui... Permita-me, V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) - Deputado José Roberto Batochio, V.Exa. terá a palavra, se pedir.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Estou solicitando a V.Exa. que me permita esse esclarecimento, porque não estou questionando a imparcialidade...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) - V.Exa. ainda não teve, mas terá a palavra. Peço que nos ouça, como nós pacientemente ouvimos V.Exa. Tenho certeza de que V.Exa. mais uma vez ilustrará esta Casa. Tenho certeza de que V.Exa. não vai levantar em momento algum imparcialidade ou falha de qualquer tipo ou de qualquer membro da Comissão. Sou eu que digo em nome de V.Exa. Dou este testemunho. O que peço apenas é que não exercitemos aqui o saudável vício parlamentar de nos atribuirmos nossas próprias virtudes. Somos todos aqui, tenho certeza, éticos, responsáveis, cumpridores do dever, perseguidores da justiça, mas não precisamos dizer isso pelo menos quatro vezes durante cada audiência.

A Presidência indaga se V.Exa. ainda quer usar da palavra. (*Pausa.*) Tem V.Exa. a palavra. Em seguida, irá encerrar a sessão.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Sr. Presidente, repito que tenho compromisso com a legalidade do processo. O fato de uma pessoa não poder ser réu e juiz ao mesmo tempo não coloca em questão a imparcialidade de quem vai julgar a si mesmo. O fato de uma pessoa ser juiz e testemunha ao mesmo tempo é algo da teratologia jurídica. Ninguém pode ser testemunha e juiz ao mesmo tempo. Isso não tem nada a ver com imparcialidade.

A manifestação de V.Exa., Sr. Presidente, parece adicionar na minha manifestação a possibilidade de estar dizendo: o Deputado Moroni Torgan não pode ser testemunha e juiz ao mesmo tempo, porque ele passa a ser parcial. Não é nada disso. É impossibilidade jurídica. É incompatibilidade das duas funções. Ou será que



alguém aqui pode admitir que, num processo, seja de que natureza for, uma pessoa possa ser acusadora e juiz, defensora e juiz, testemunha e juiz? Tem alguém aqui que possa afirmar isso? É apenas isso, a questão da legalidade do processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) - A única coisa que pedi a V.Exa. foi que discutíssemos esse assunto à luz. Perdoe-me, Deputado José Roberto Batochio, serei um pouquinho mais enfático, mas estamos mais uma vez perdendo tempo. Esse aditamento acaba de ser devolvido. Por hora, o Deputado Moroni Torgan é membro da Comissão, não é testemunha, não é nada. É um projeto de testemunha, talvez. Por hora, isso foi devolvido.

Com essas palavras, encerro a reunião.